



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SESC-AR/DF**

CONVITE Nº. 08/2020

Processo Nº. 0245/2020

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL
PARA ATENDER OS EVENTOS E AS UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DO SESC-AR/DF.**

**Abertura Dia 30 de Abril de 2020
Às 15:30hs**



CONVITE Nº. 08/2020

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc-AR/DF, comunica, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Ordem de Serviço SESC-AR/DF Nº 027/2019, a realização de Licitação, na modalidade **CONVITE**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Resolução Sesc Nº. 1.252, de 6/6/2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União Nº. 144, de 26/7/2012 e as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

1. DA ABERTURA

A abertura do certame será na data, hora e local abaixo indicados:

Data: 30/04/2020

Horário: 15h30

Local: Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Térreo, Brasília/DF, CEP: 71200-020, na Sala de Licitação.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

3. DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

3.1. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis para conhecimento público no site www.sescdf.com.br ou no Núcleo de Licitações – Nulic, na sede do Sesc-AR/DF, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, 1º andar, sala 101, Brasília/DF, CEP: 71.200-020.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. As especificações técnicas dos serviços a serem executados encontram-se no Caderno de Especificações Técnicas - **Anexo I**, parte integrante deste Instrumento Convocatório, e deverão ser observadas rigorosamente quando da elaboração da Proposta Financeira.

4.2. Os serviços serão prestados nos eventos e nas Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

4.3. Para o item 2, serão atendidas as seguintes Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF:

UNIDADES/CENTROS DE ATIVIDADES/LOJAS	ENDEREÇO
FECOMÉRCIO	SCS QUADRA 06 BLOCO A Nº 172, EDIFÍCIO JESSÉ FREIRE.
SESC PRESIDENTE DUTRA	SCS QUADRA 02, ED. PRESIDENTE DUTRA, ASA SUL, BRASÍLIA/DF.



UNIDADES/CENTROS DE ATIVIDADES/LOJAS	ENDEREÇO
SESC PÁTIO BRASIL	QUADRA 7 BLOCO A LOJA 234 PISO 1- SHOPPING PÁTIO BRASIL
SESC ESTAÇÃO 504 SUL	W3 SUL, QUADRA 504/505, BLOCO "A" ASA SUL, BRASÍLIA/DF.
SESC 913 SUL	W3 SUL, QUADRA 713/913 LOTE F – ASA SUL- BRASÍLIA DF.
SESC SEDE	SIA TRECHO 2 QUADRA 2 LOTE 1.130;
SESC LOGÍSTICA	SIA TRECHO 4 LOTES 80/90;
SESC GUARÁ	QE 04, ÁREA ESPECIAL "A", GUARÁ I, BRASÍLIA/DF.
SESC TAGUATINGA NORTE	CNB 12, ÁREA ESPECIAL 2/3, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF.
SESC ALAMEDA SHOPPING	CSB 2 LOTE 1/4 PISO 1.- ALAMEDA SHOPPING – TAGUATINGA SUL
SESC TAGUATINGA SUL	SETOR "F" SUL, AE 03, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA/DF.
EDUSESC SAMAMBAIA	QUADRA 101 CONJUNTO 01 LOTE 01- SAMAMBAIA SUL
SESC CEILÂNDIA	QD QNN 27, LOTE "B", CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA/DF.
SESC GAMA	SETOR LESTE INDUSTRIAL, QI 1 LOTES 620, 640, 660 E 680 GAMA, BRASÍLIA/DF.

UNIDADES MÓVEIS
PASSAPORTE PARA A SAÚDE;
COZINHA SEM SOBRAS;
SAÚDE DA MULHER
ODONTOSESC
BIBLIOSESC;
CREDENCIAMENTO;

5. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PARTICIPAÇÃO

5.1. A presente licitação é exclusivamente dirigida a pessoas jurídicas, legalmente constituídas, que:

- a) atenderem as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos;
- b) não tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc-AR/DF;



- c) não estiverem sob decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação; e
- d) não estejam suspensas de licitar ou contratar com o Sesc-AR/DF.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Para habilitar-se à presente licitação a interessada deverá apresentar cópia autenticada da seguinte documentação:

6.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade do representante legal ou de seu procurador quando este for o signatário da Proposta;
- b) prova de registro, no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; e
- d) ato de nomeação ou eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

6.1.2. Qualificação Técnica:

- a) atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível(is) com o objeto desta licitação, contendo as seguintes informações:
 - a.1) nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - a.2) data da emissão do atestado;
 - a.3) assinatura e identificação do signatário (Ex: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente); e
 - a.4) descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação.
 - a.5) comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- b) certificação de vistoria de veículo (CVV) emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- c) licença de funcionamento expedida pela Administração Regional da cidade; e
- d) registro dos responsáveis técnicos em seus respectivos conselhos.
- e) declaração emitida pela empresa de que recebeu todos os documentos que compõem o Instrumento Convocatório e de que tomou conhecimento de todas as cláusulas e condições nele estabelecidas, conforme modelo, **Anexo VI**, parte integrante deste Instrumento Convocatório; e



- f) declaração de que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos, para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos conforme exigência contida no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo, **Anexo VII**, parte integrante deste Instrumento Convocatório;

6.1.3. Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – INSS, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e a Municipal do domicílio ou da sede da licitante;
- e) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e
- f) certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

6.2. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

6.3. A documentação de regularidade exigida no subitem 6.1.3 alíneas “c”, “d”, “e” e “f” poderá ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

6.4. Toda documentação supracitada deverá estar rigorosamente dentro de seu prazo de validade, tanto na data de abertura do certame quanto na data de emissão da respectiva nota fiscal, sob pena de ser desclassificado do processo licitatório ou ter retido o pagamento até a regularização das referidas certidões junto ao órgão que originou a pendência.

6.5. A prova que se referem às alíneas “a” e “b” do subitem 6.1.3 poderá ser feita por meio de documentos que os contenham.

6.6. Na hipótese de cópia sem autenticação, a CPL, durante a análise dos documentos e à vista do original, procederá à conferência.



6.7. Documentos extraídos da Internet serão aceitos desde que sejam confirmados por um membro da CPL.

6.7.1. Os documentos emitidos por cartório *on line* poderão ser apresentados, desde que acompanhados de seus respectivos certificados digitais, para conferência da CPL.

6.8. Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: número da folha/quantidade total de folhas. A grafia citada visa indicar, com precisão, a quantidade total de folhas e a numeração de cada folha em relação a esse total. Como exemplo, supondo total de 20 folhas, teríamos a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20... 20/20.

6.8.1. Caso a documentação não esteja numerada o representante da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

7.1. A Proposta Financeira e a Documentação de Habilitação da empresa interessada em participar desta licitação deverão ser entregues no Núcleo de Licitação – Nulic, no endereço constante no subitem 3.1 deste Instrumento Convocatório ou à CPL, no ato de abertura do certame em envelope devidamente fechado, rubricado nos fechos e identificado com o nome do fornecedor e o número desta licitação, até às 15h30 do dia 30/04/2020, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

PROPOSTA FINANCEIRA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONVITE Nº. 08/2020

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ DA LICITANTE:

7.2. Na Proposta Financeira deverá ser declarado, o valor unitário e o valor total em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

7.3. Em caso de divergência entre o valor unitário e total será considerado o primeiro, e, entre o expresso em algarismo e por extenso será considerado o último, se houver. A falta do valor por extenso não será motivo para desclassificação da Proposta.

7.4. Na Proposta Financeira a licitante deverá fazer constar somente 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.5. Deverá haver declaração expressa, assinada pelo representante legal da empresa, de estarem inclusos nos preços propostos, material, taxas, fretes, impostos, seguros, tributos, transportes, encargos sociais e outras despesas vinculadas direta e indiretamente ao objeto deste Instrumento Convocatório. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas necessárias e suficientes, oriundas do objeto desta licitação.

7.6. O prazo de validade da Proposta Financeira deverá ser de, no mínimo, de 60 (sessenta) dias. A omissão desse dado implicará na aceitação do prazo citado neste subitem.



7.7. Somente será aceita Proposta Financeira em papel timbrado da licitante, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa ou por seu procurador.

7.8. Deverá constar na Proposta Financeira a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da Proposta Financeira, para fins de pagamento.

7.9. A entrega das Propostas, por correio ou transportadora, é de exclusiva responsabilidade do remetente e do transportador. O Sesc-AR/DF não se responsabiliza pelo atraso ou extravio no transporte de qualquer Proposta Financeira encaminhada.

7.10. Caso haja o vencimento da validade da Proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, na data do vencimento da Proposta Financeira, por meio de correspondência, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. O critério de julgamento das Propostas Financeiras desta licitação é o **menor preço por item**.

8.2. Caso ocorra impedimento por motivo de força maior ou por conveniência administrativa, para não se realizar o ato de abertura dos envelopes desta licitação será feito comunicado de prorrogação às empresas participantes do processo licitatório, bem como pela sua publicação no site www.sescdf.com.br.

8.3. Caso ocorra empate em todas as condições da prestação do serviço, entre 02 (duas) ou mais licitantes, a classificação será feita por sorteio, na presença dos participantes presentes.

8.4. As decisões relativas a este Convite serão divulgadas no site www.sescdf.com.br, sendo de inteira responsabilidade da licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase.

8.5. A CPL poderá no interesse do Sesc-AR/DF, relevar omissões puramente formais nas Propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura, o caráter competitivo desta licitação e possam ser sanadas no prazo de 02 (dois) dias úteis.

9. DOS RECURSOS

9.1. Das decisões relativas a esta licitação caberá recurso fundamentado, dirigido ao Diretor Regional do Sesc-AR/DF, por intermédio da CPL, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de comunicação da decisão, quanto ao resultado da licitação.



9.2. O recurso será julgado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua interposição junto ao Diretor Regional do Sesc-AR/DF ou por quem este delegar competência.

9.3. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Os recursos deverão ser feitos por escrito, devidamente assinados pelo representante legal da empresa, em papel timbrado da licitante, dirigidos ao Diretor Regional do Sesc-AR/DF, protocolado o original no Núcleo de Gestão Documental - Nured, no endereço constante no item 1 deste Instrumento Convocatório, entre 8h30 e 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

9.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem recebidos por correio eletrônico (e-mail).

9.6. Concluídos os procedimentos, inclusive com os resultados de eventuais recursos, a CPL encaminhará o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.

9.7. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja desclassificada, depois de julgados os recursos interpostos e até a homologação/adjudicação do processo licitatório, será procedida à chamada das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que a segunda classificada, que preencha as condições de habilitação, seja declarada vencedora, nas condições de sua Proposta Financeira.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Homologado o resultado da licitação, o Sesc-AR/DF convocará a adjudicatária para assinatura do Instrumento Contratual.

10.2. A contratação da licitante vencedora obedecerá aos termos da Minuta de Contrato - Anexo III, deste Instrumento Convocatório.

10.3. O Contrato não sofrerá qualquer tipo de reajustamento de preços no 1º (primeiro) ano de sua vigência, salvo por disposições legais.

10.4. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Parágrafo único, Art. 26 da Resolução Sesc Nº.1.252/2012.

10.5. O valor do Contrato poderá sofrer acréscimo ou redução em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a legislação vigente.

10.6 O Contrato com a vencedora não será assinado se esta não cumprir as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize a prestação do serviço.



10.7. É facultado à Administração do Sesc-AR/DF, no caso de desistência da licitante vencedora após a homologação/adjudicação do processo licitatório, no prazo e condições estabelecidas, convocar a licitante remanescente classificada, obedecida a ordem de classificação, para o objeto deste Edital, no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da proposta anteriormente declarada vencedora ou revogar a licitação independentemente da aplicação de qualquer sanção.

10.8. O Sesc-AR/DF poderá, até a assinatura do Contrato, desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone a qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal daquela licitante.

10.9. Para que a Proposta Financeira da licitante vencedora seja incorporada ao Contrato, os erros porventura existentes em suas planilhas deverão ser corrigidos.

10.10. Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecida a competência da fiscalização do Sesc-AR/DF.

10.11. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos e deverá cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Sesc-AR/DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto desta licitação.

11. DAS PENALIDADES (ITEM 1)

11.1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, as empresas participantes deste Convite estarão sujeitas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

- a) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que houver atraso superior a 30 (trinta) minutos, no início da jornada de trabalho, ou em caso do empregado abandonar os serviços antecipadamente;
- b) multa 0,6% (zero vírgula seis por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que houver falta do empregado ao posto de serviço, não havendo substituição em tempo hábil e dentro das previsões contratuais.

II) por inexecução parcial ou total:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato; e



- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

III) demais casos:

- a) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) incidente sobre o valor do Contrato, quando permitir a presença de empregados sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá;
- b) multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que deixar de fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção coletiva de trabalho, aos seus empregados e de impor penalidade àqueles que se negarem a usá-los;
- c) multa 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que o funcionário deixar de registrar as ocorrências verificadas no livro próprio ou nele relatar assuntos não inerentes aos serviços ou ainda, não apresentar relatório mensal da assistência médica prestada.

11.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa.

11.3. Quando não pagos em dinheiro, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo Sesc-AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

11.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

11.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita as penalidades previstas na inciso II do subitem 11.1.

11.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

11.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. DAS PENALIDADES (ITEM 2)

12.1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, as empresas participantes deste Convite estarão sujeitas, sem prejuízo da



responsabilidade civil e criminal, no que couber garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

- a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor do Contrato; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor do Contrato, sem prejuízo da rescisão deste, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato; e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

III) demais casos:

- a) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) incidente sobre o valor do Contrato, quando permitir a presença de empregados sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá;
- b) multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que deixar de fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção coletiva de trabalho, aos seus empregados e de impor penalidade àqueles que se negarem a usá-los;
- c) multa 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que o funcionário deixar de registrar as ocorrências verificadas no livro próprio ou nele relatar assuntos não inerentes aos serviços ou ainda, não apresentar relatório mensal da assistência médica prestada.

12.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa.

12.3. Quando não pagos em dinheiro, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo Sesc-AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

12.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.



12.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita as penalidades previstas na inciso II do subitem 12.1.

12.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

12.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32 da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento pela prestação dos serviços do objeto desta licitação será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal na Coordenação de Compras - Cocomp deste Sesc-AR/DF, devidamente atestada pela Coordenação de Serviços Médicos e Educação em Saúde - Cosmes, na qual deverá constar os serviços com a quantidade de horas prestadas para o item 1 e serviços mensais realizados para o item 2, com o respectivo valor unitário e total e a comprovação de recebimento pelo Sesc-AR/DF.

13.2. Na nota fiscal deverão constar os dados bancários para depósito do valor devido relativo ao fornecimento do objeto desta licitação.

13.3. **O Sesc-AR/DF não realiza pagamento por meio de boleto bancário.**

13.4. Para atesto e posterior envio para pagamento, a nota fiscal deverá ser apresentada pela empresa ao Sesc-AR/DF devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa à:

- a) Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b) Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou da sede da licitante;
- c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.5. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

13.5.1. A documentação de regularidade exigida no subitem 13.4 poderá ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

13.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

13.7. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc-AR/DF.



13.8. Nos termos da Portaria nº. 113/2012 da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Distrito Federal, o CONTRATANTE, na qualidade de substituto tributário, poderá proceder à retenção do tributo ISS quando do pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA.

13.9. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da legislação vigente, que rege os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o CONTRATANTE também poderá proceder, caso haja, as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS, Contribuição Social.

14. DOS ESCLARECIMENTOS, DAS PROVIDÊNCIAS E DA IMPUGNAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

14.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar, por escrito o Instrumento Convocatório.

14.2. Não sendo feito qualquer pedido de esclarecimento nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são necessários e suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e proposta, não cabendo a licitante o direito de qualquer reclamação posterior.

14.3. As solicitações de esclarecimentos, providências e/ou impugnações deverão ser manifestadas por escrito, dirigidas à CPL, entregues no Núcleo de Gestão Documental - Nuded deste Sesc-AR/DF, no endereço constante no item 1 do Instrumento Convocatório, entre 8h30 e 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.3.1. Em caso de impugnação deverá ser juntado o instrumento de procuração ou contrato social, em original ou fotocópia autenticada, aptos a demonstrarem que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante, mediante recebimento na 2ª (segunda) via.

14.3.2. Em atendimento ao subitem 14.3 deste Instrumento, o Sesc-AR/DF deverá responder às impugnações, providências e/ou esclarecimentos em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia do seu recebimento.

14.3.3. As impugnações serão respondidas pela CPL e ratificadas pela autoridade competente do Sesc-AR/DF.

14.3.4. Em especial os pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados via fax, desde que em papel timbrado da licitante e devidamente assinado ou por e-mail para licitacao@sescdf.com.br, desde que o documento esteja também em papel timbrado da licitante, devidamente assinado e seja digitalizado para que seja enviado eletronicamente, obedecendo ao horário estabelecido no subitem 14.3.



14.3.5. O Sesc-AR/DF não se responsabiliza por falhas na tecnologia.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A qualquer tempo, antes da assinatura do contrato, é assegurado ao Sesc-AR/DF o direito de cancelamento da licitação, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer reclamação, indenização judicial ou extrajudicial.

15.2. O Sesc-AR/DF poderá desclassificar as concorrentes caso tenha conhecimento formal de qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, econômico-financeira e/ou regularidade fiscal.

15.3. O Sesc-AR/DF poderá rejeitar proposta que não atenda ao objeto deste Convite e cancelar unilateralmente esta licitação, não cabendo as licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, seja a que título for.

15.4. Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Instrumento Convocatório, será excluído o dia do início e incluso o do vencimento.

15.5. O Sesc-AR/DF reserva-se o direito de revogar a licitação, assim como de aumentar ou reduzir as quantidades de seu objeto por conveniência administrativa, na forma da lei.

15.6. Os registros em Ata poderão ser consignados apenas pelos representantes legais das empresas. Esta condição será caracterizada pela apresentação de instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório, contrato social ou alteração contratual, originais ou cópias autenticadas em cartório, que serão recolhidos e anexados ao processo. Os documentos supracitados deverão ser entregues à CPL antes da abertura dos envelopes.

15.7. A participação na presente licitação implica na aceitação integral do Instrumento Convocatório, bem como na observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

15.8. As decisões referentes à este Convite serão divulgadas no site www.sescdf.com.br, sendo de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase.

15.9. A CPL reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo ou oportunidade, documentos e/ou informações complementares que julgar necessárias ao perfeito entendimento e comprovação da documentação apresentada.

15.10. A empresa que apresentar Proposta Financeira estará vinculada a ela e se responsabilizará pela prestação dos serviços nas condições oferecidas.



15.11. Integram o presente Instrumento Convocatório os seguintes documentos:

- Anexo I Caderno de Especificações Técnicas – Item I;
- Anexo II Caderno de Especificações Técnicas – Item II;
- Anexo III Minuta de Contrato;
- Anexo IV Modelo de Proposta Financeira;
- Anexo V Estimativa de Preços;
- Anexo VI Modelo de Declaração de Recebimento de Documentação; e
- Anexo VII Modelo de Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador

Brasília, 13 de abril de 2020.

Vanessa da Silva Uchôa
Núcleo de Licitações
Sesc-AR/DF

CONVITE Nº. 08/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**ITEM I****1- DO OBJETO**

Prestação de serviços de UTI Móvel para atender aos eventos promovidos pelo Sesc-DF.

2- DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço decorre da necessidade de atendimento e encaminhamento de pacientes com potenciais agravos de saúde, que encontram-se nos eventos promovidos pelo Sesc-DF, aos serviços médicos e hospitalares de maior complexidade.

3- SERVIÇO / PRODUTO

3.1 Compreendem assistência de atendimento pré-hospitalar móvel (APH) no Distrito Federal e o deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares de maior complexidade.

3.2 Os serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência deverão ser prestados através de solicitação da contratante, por meio da emissão de Pedido ao Fornecedor (PAF).

3.2.1 O quantitativo, de até 3 (três) ambulâncias, a ser utilizado em cada evento, será definido de acordo com a necessidade e comunicado à contratada com antecedência de 2 dias.

3.2.2 Os serviços deverão ser ofertados conforme tabela abaixo:

ITEM 1	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO DE HORAS POR ANO	PREÇO/HORA	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI MÓVEL TIPO D PARA ATENDER OS EVENTOS DO SESC-AR/DF COM DIÁRIA MÍNIMA 06 (SEIS) HORAS. EQUIPE COMPOSTA POR MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TODOS COM ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS COMPLEMENTARES EM URGÊNCIA /EMERGÊNCIA., CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO.	540 HORAS	X	QUANTIDADE DE HORAS X PREÇO HORA

3.3 Os serviços abrangem qualquer pessoa que estiver circulando nos eventos promovidos pelo Sesc-DF, nas diversas localidades do Distrito Federal.

3.4 O atendimento ao chamado deverá ser realizado com a maior brevidade possível, salvo em casos de força maior devidamente formalizada pela contratada.



3.4.1 Emergência: Ocorre em situações clínicas em que não pode ser adiado o atendimento, devendo ser resolvido rapidamente, pois há um risco iminente de morte.

3.4.2 Urgência: Ocorre quando há situações críticas para a saúde do indivíduo, podendo se tornar uma emergência caso não seja devidamente atendida.

3.5 Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente qualificados, com experiência comprovada em emergência e urgência.

3.6 A empresa contratada deverá fornecer uma cópia da avaliação médica realizada durante o atendimento pré-hospitalar móvel (APH) e/ou deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares de maior complexidade em até 24 horas para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde, que por sua vez se compromete a resguardar o sigilo da informação e manter o documento em lugar apropriado.

3.7 A empresa contratada deverá fornecer à contratante, sempre que solicitada, uma cópia do áudio e/ou transcrição do diálogo realizado durante a orientação médica telefônica.

3.8 As horas excedentes serão pagas ao mesmo valor da hora normal.

3.9 Será necessária a reposição de ambulância(s) em caso de previsão de as Unidades contratadas se ausentarem por tempo superior a 45 minutos.

3.10 Os serviços deverão ser prestados conforme regulamentação vigente em todo território nacional e/ou especificidades do Distrito Federal.

4- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Apresentar recursos humanos e materiais suficientes para atender aos serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência e orientação médica telefônica.

4.2 Atender com presteza, agilidade, dedicação e humanização os pacientes que necessitarem de pronto atendimento relacionado ao objeto deste contrato;

4.3 As viaturas prestadoras de serviço da contratada, deverão servir às normas e regulamentação vigente no país.

4.4 Os veículos utilizados para prestação dos serviços deverão possuir a Certificação de Vistoria de Veículo (CVV) emitido pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

4.5 Fornecer todos os equipamentos, os medicamentos e os insumos, nas quantidades e qualidades necessárias à perfeita execução dos serviços.

4.5.1 Disponibilizar os itens descritos na tabela abaixo, como um referencial mínimo dos equipamentos, medicamentos e insumos que devem compor os veículos.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Abaixador de língua indicado para exames da boca e da garganta. Espátula confeccionada em madeira, descartável, não estéril; Largura maior que o convencional, garantindo mais conforto ao paciente; Apresentação: embalagem com 100 unidades.
02	Agulha para punção intraóssea Adulto – Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1

	minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. Adulto é ajustável para Tíbia, Úmero e/ou Maléolo e Rádio, agulha de aço 15G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tíbia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
03	Agulha para punção intraóssea Pediátrica - Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. O Pediátrico é ajustável de acordo com a idade, de 0 a 12 anos, com punção na Tíbia, agulha de aço 18G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tíbia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
04	Álcool etílico (gel) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
05	Álcool etílico (líquido) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
06	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, com aspecto homogêneo e macio, inodoro e com ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, embalado em pacote de 500g.
07	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente adulto, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
08	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente infantil, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
09	Bisturi descartável - Embalado em papel grau cirúrgico, Nº: 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23 e 24; Cabo em poliestireno de alto impacto; Lâmina de Aço Inoxidável
10	Bomba de infusão adulto e neonatais (para infusões parenterais e/ou enterais), de 0,1 a 1999,9 ml/h (incremento de 0,1 ml/h), 110/220V - 50-60Hz automático, equipada com bateria recarregável. Tempo de infusão: 05 minutos a 99horas; KVO: 1ml/h ou vazão selecionada (a que for de menor valor); equipo descartável: modelo DB-03; Alarmes: ar na linha, obstrução ou fim de solução, infusão incompleta, fluxo livre, equipo mal posicionado, infusão interrompida (após 60 segundos de interrupção); Avisos: equipamentos ligados a rede, gotejamento, bateria fraca; Bateria interna recarregável; Duração de 3horas (para vazão de 100ml/h); Sensor ultrassônico de ar: possibilita uso de medicamentos de diversas colorações; precisão: >95%.
11	Cadeira de rodas dobrável - Estrutura em duro alumínio tubular. Base em laminado sintético reforçado com tela de nylon. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 120 kg. Um cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 4 pontas. Dois rodízios fixos de 127 mm de diâmetro na parte traseira com sistemas de freio. Dois rodízios giratórios de 102 mm de diâmetro na parte dianteira. Apoio para os pés. Quatro manetas de borracha para facilitar o transporte. Duas manetas com sistema extensor para transporte em escadarias. Sistema ágil de abertura e fechamento. Sistema completo para ancoragem em veículo de resgate. Sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados.
12	Campo fenestrado. Produto atóxico e hipoalergênico, que repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui janela aproximada de 10 cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único.
13	Cânula de Guedel calibre 00, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
14	Cânula de Guedel calibre 02, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
15	Cânula de Guedel calibre 03, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem

	individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
16	Catéter de aspiração - produzido com PVC atóxico, não havendo interação com o material coletado. Descartável. Esterilizado em ETO. Projetado com adaptador que gira 360°, marcações claras, podendo ser usado por 24h. Sucção direta, sem necessidade de desconexão do ventilador, mantendo a concentração de oxigênio no paciente. Ponta de sucção delicada, evitando causar dano a membrana da mucosa. Película protetora do catéter de E.V.A., de excelente qualidade, o que facilita o avanço do catéter. Adaptador transparente, o que possibilita uma fácil observação. Vários tamanhos.
17	Catéter específico para dissecação de veias – Catéter de silicone ou similar. Tamanho 08 ou 10 ou 12.
18	Catéter Intravenoso Periférico - Constituídos de agulhas siliconizadas, de bisel trifacetado, cânula de poliuretano, teflon ou vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, filtro hidrofóbico. Descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite abertura em pétala de forma asséptica. Tamanhos: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G e 24G.
19	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
20	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
21	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
22	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 10 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
23	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
24	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
25	Circuito de respirador estéril de reserva - 01 respirador completo; 01 circuito para respirador ; 01 copo de umidificação e extensão; 01 ambú com bag; 01 fluxômetro de O2; 02 águas destilada 250ml; 01 equipo simples (para pediatria); 01 luva esterilizada; 01 pacote de gaze estéril; 01 manômetro de oxigênio; 01 manômetro de ar comprimido; 01 filtro higroscópico (adultos); 01 etiqueta para identificação da data de montagem / troca.
26	Clamps para uso em cordão umbilical de recém-nascidos, confeccionado em poliacetal virgem especial, atóxico, anti-alérgico, apirogênico, sistema tipo pinça em V dentada, duplamente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura asséptica em pétala, com todos os dados e informações necessárias. Esterilizado a gás Oxido de Etileno.
27	Cobertor adulto 1,50 X 2,20m - Cobertor em fibra de poliéster com tecnologia de células térmicas, ação anti-microbiana, elasticidade, 100% anti-alérgico, anti-traça, anti-mofo, facilmente lavável, dimensões 1,50 metros de largura por 2,20 metros de comprimento, peso 900 gramas.
28	Colar cervical, sendo o jogo de 3 tamanhos cada (pequeno, médio e grande), confeccionado em polipropileno, sem emendas nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso e propriedade radioluminescentes, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho de mandíbula com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.
29	Coletor de Urina Sistema Fechado; Perna, com extensão para a conexão ao dispositivo para incontinência urinária; Capacidade: 500 ml; Fabricado em PVC atóxico; Sistema fechado; Válvula anti-refluxo; Conector de entrada e saída de drenagem; Tiras para fixação na perna (com regulagem); com extensão (conexão ao dispositivo para incontinência urinária).
30	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 15 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência.
31	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 30 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência
32	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, c/ 8dobras, 11 fios cm ² , confeccionada em fios de algodão puro, em falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade – envelope c/ 10 unidades.
33	Conjunto para drenagem mediastinal composto por dreno de tórax em PVC cristal atóxico, transparente, flexível, linha radiopaco furados com uma das extremidades arredondadas e a outra em corte bizel, com diâmetros dos drenos torácicos correspondentes a 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40. Frasco coletor em PVC cristal atóxico com capacidade para 500ml, 1000ml, 2000ml com tampa 03 orifícios e extensão em PVC atóxico fosco com clamp corta fluxo e conector. Alça para locomoção do frasco junto ao paciente. 500ml --- graduado a cada 10ml 1000ml --- graduado a cada 25ml 2000ml --- graduado a cada 50ml Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.

34	Cortador de frasco de soro – Estéril, descartável, embalado individualmente em papel cirúrgico.
35	Eletrodos descartáveis fabricados em espuma de alta densidade; gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Embalado em capa plástica que mantém a umidade do gel.
36	Equipo de macro e micro gotas - Câmara gotejadora: macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL), rígida ou flexível; Conexão <i>luer slip</i> ou <i>luer lock reversível</i> , em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Pinça rolete com excelente controle e manutenção do gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico
37	Equipo para bomba de infusão. Tubo extensor adaptável a seringas de 1 a 60 ml para bomba de infusão, em PVC transparente e atóxico com aproximadamente 2,0m de comprimento, com ponta metálica adaptável a seringas tipo Luer-Slip e/ou Luer-Lock com filtro de ar de 0,2 micras, tubo com diâmetro interno até o injetor lateral de tamanho universal, injetor lateral em Y com membrana auto-cicatrizante, pinça rolete, após pinça rolete tubo com primming reduzido conexão luer-lock com tampas protetora, esterilizado em ETO.
38	Equipo para drogas fotossensíveis - Equipo de Bomba de Infusão de soluções parenterais, tubo em PVC fotossensível na cor laranja, translúcido com aproximadamente 2,0m de comprimento, câmara gotejadora flexível com filtro de partículas de 15 micras, e filtro de ar de 0,2 micra com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em ETO.
39	Equipos de 2 e 4 vias. Equipo para multiplicar o acesso venoso, com clamp de fechamento rápido em todas as vias. 2 e 4 vias; Adulto, pediátrico, neonatal; Conector <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> ; Opção com tampas luer sobressalentes; Conectores valvulados para sistema fechado; Injetor lateral com plataforma de proteção e corta-fluxo; Injetor lateral valvulado.
40	Esparradrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branco, medindo 10 x 4,5 m, com boa aparência, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência.
41	Estetoscópio simples de baixo peso, completo com dois tubos (duplo) e diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na captação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e anti-alérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado.
42	Estilete - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 20CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
43	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Adulto.
44	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Infantil
45	Fita de fixação para cânula de traqueostomia, confeccionada em espuma de "nylon" azul, macia, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Tamanho único.
46	Incubadora para transporte de recém nascidos, com controle micro processado da temperatura de pele e ar, cúpula de parede dupla, equipada com unidade de módulo vital, composta de duas baterias de 12VDC e respectivo carregador automático, com carro de transporte em (X), com altura ajustável e amortecedores, com 4rodízios, freio de 6 de diâmetro e estrutura em alumínio; cilindro de O2, tipo E , norma DOT -3-AL alumínio, com válvula de fechamento; cilindro de ar comprimido, tipo E, norma DOT-3-AL alumínio, válvula redutora para cilindro de O2 com manômetro e fluxômetro, válvula redutora para cilindro de ar comprimido, com manômetro e fluxômetro, de fab., e conexões para instalar o ar comprimido e O2 na rede da ambulância. Bivolt ou com conversor. OBSERVAÇÃO: O equipamento deve ter 12 meses (doze meses) de garantia.
47	Kit para pequenas cirurgias contendo: 01 Cabo de Bisturi N.º 3; 02 Gancho Gilles Delicado; 01 Pinça Adson Dente de Rato; 01 Pinça Adson Serrilhada. 12 cm; 01 Pinça Mosquito Curva. 12 cm; 01 Pinça Pean. 14 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Videa. 12 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Videa. 14 cm; 01 Tesoura Íris Faceta Curva Ponta Fina. 11 cm; 01 Tesoura Mayo Reta. 15 cm; 01 Estojo de Inox Perfurado. 20 x 10 x 03 cm; 01 campo fenestrado.
48	Laringoscópio adulto e infantil: Com cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias; 08 lâminas de aço inoxidável em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 03 lâminas curvas nº 2, 3 e 4 (lâminas dobradas no final); 01 lâmina reta nº 3; 01 lâmina curva nº 1, 01 lâmina curva nº 2, 01 lâmina reta nº 0, 01 lâmina reta nº 2. Encaixe para lâmina padrão internacional; Lâmpada especial de alta luminosidade, de fibra ótica; Pino de aço substituível e lâmpada sobressalente; Acondicionado em bolsa de couvin, fechada com zíper. Identificação do fabricante timbrada na peça; Registro do Ministério da Saúde.
49	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.

50	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
51	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
52	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
53	Luva descartável plástica, pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho P
54	Luva descartável plástica, pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho M
55	Luva descartável plástica, pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho G
56	Maca com rodas e articulada - Estrutura em duro alumínio tubular. Dimensionada para suportar vítimas até 300 kg. Respaldo ajustável com seis posições de altura. Colchonete revestido em material impermeável. Quatro rodízios de borracha com 127 mm de diâmetro com sistema de freios. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Dois cintos de segurança automotivos com sistema duas pontas. Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias. Sistema retrátil de recolhimento de pernas. Sistema de segurança automático que impede a queda acidental.
57	Máscaras descartáveis anti- alérgicas com elásticos, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento), clipe nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades.
58	Máscaras laringeas - Vedação da via aérea totalmente em silicone flexível (padrão médico). Cuff de vedação reforçado e com formação anatômica, permite vedação do esôfago. Possuindo barras que proteger a obstrução acidental da epiglote. Válvula de verificação de insuflação do cuff com engate rápido para seringa.
59	Material para cricotiroidostomia contendo: 1) Bisturi com proteção; (2) Introdutor; (3) Cânula de PVC de 4,0 mm de diâmetro interno; (4) Fitas para o pescoço; (5) Conector de 15 mm; (6) Cateter de aspiração – baixa fricção 10Fr.
60	Material para punção de vários tamanhos – Garrote, material para assepsia (álcool 70%, algodão ou gaze), luva descartável, cateter de escolha (scalp ou jelco), seringa 5 ou 10 ml com SF 0,9%; Material para fixação (esparadrapo ou micropore, tala rígida s/n)
61	Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo) - Aparelho eletrônico para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação, cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; Portátil, em corpo único; Adequado ao uso em ambulâncias; Menu interno para configuração do equipamento; Impressora térmica para impressão; Fonte de alimentação interna 110/220 VCA com comutação automática; Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo; Indicação na tela da energia entregue e modo de terapia (monitor, desfibrilador ou marca-passo); Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida e comandos para: seleção do nível de energia, carga e disparo; Desfibrilação: a) Função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; b) Desfibrilação externa, através das pás ou eletrodos do marca-passo externo não-invasivo; c) Possuir funcionalidade para uso tanto no modo manual, quanto no modo semi-automático com mensagens de texto e voz em português; d) Tempo total de carregamento, na carga máxima, até 10 segundos; e) Anula carga manualmente; f) Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos se não for descarregado pelo operador; g) A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental; h) Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; i) Funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 V AC – 60 Hz – automático; j) Gabinete (carcaça do equipamento) com sistema de isolamento elétrico; Monitor: a) Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; b) Display digital em cristal líquido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias; c) Velocidade do traçado da curva que inclua a velocidade entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; d) O circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador; e) Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; ECG: a) Aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio das pás de desfibrilação, das pás adesivas do marca-passo externo não-invasivo e dos sensores tradicionais de ECG; b) Velocidade de impressão do sinal de ECG que inclua a velocidade de 25 mm/seg; c) Permitir aquisição de derivações simultâneas: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1,V2, V3, V4, V5 e V6; d) Alarmes de máximo e mínimo; e) Visualização das derivações com interpretação automática em português, com impressão manual/automática das ocorrências de cada disparo; f) Realizar transmissão de dados de ECG (12 derivações) por meio de tecnologia sem fio, para transmissão remota dos dados. Oximetria a) Apresentar monitoração de oximetria; b) Deverá acompanhar: 01 (um) cabo para sensor de oximetria e sensores de oximetria reusável adulto e pediátrico. Marca-passo: a) Marca-passo externo transtorácico não invasivo; b) Modos possíveis de

	<p>operação: demanda e assíncrono; c) Frequência que abranja a faixa de 40 a 170 bpm; d) Corrente de estímulo variando de 0 até 140 mA pelo menos; Bateria: a) Bateria selada recarregável com carregador interno ao aparelho; b) Alarme de baixa carga da bateria; c) Indicação de situação da bateria: se está sendo carregada e se ela atingiu a carga total; d) O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 30 descargas na carga máxima e no mínimo 60 minutos no monitor, sem precisar de recarga durante esse período; Memória: a) Arquivar os últimos eventos com data e hora. Acessórios: a) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 03 ou 05 vias; b) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 10 vias; c) 08 (oito) pares de eletrodos multifunção adulto; d) 02 (dois) pares de eletrodos multifunção pediátrico; e) 05 (cinco) rolos de papel térmico; f) 01 (um) par de pás externas adulto/infantil integradas; g) 02 (um) cabo para marca-passo; h) 01 cabo de alimentação AC. Peso máximo de 8,5 kg. O aparelho deverá possuir para sua proteção e segurança, uma moldura emborrachada com compartimento para cabos e acessórios, e sistema para fixação do equipamento na ambulância com engate/desengate rápido.</p>
62	Óculos de segurança com armação de nylon regulável e lente incolor com tratamento anti risco para maior durabilidade (proteção cirúrgica).
63	Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturi). É obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas.
64	Oxímetro de Pulso para verificação da saturação de oxigênio no sangue e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Aparelho portátil para uso em ambulâncias, utilizado para verificação não-invasiva contínua da saturação periférica de oxigênio (SpO2) no sangue através de sensor infravermelho de dedo, bem como a mensuração da frequência cardíaca; apresentação da curva Plestimográfica; Display em cristal líquido com amostragem simultânea dos valores de SpO2, frequência cardíaca; Faixa de medida da saturação incluindo ao menos de 40 a 100%, com acurácia de 4%; Faixa de medida da frequência de pulso incluindo ao menos de 30 a 220 bpm; Funcionamento com bateria interna recarregável, com carregador interno ou externo ao equipamento e alimentação elétrica de 110/220 VAC 60 Hz, com comutação automática; Autonomia mínima de 4 horas; Confeccionado em material resistente, com peso máximo incluindo bateria de 3,0 kg; Tecla liga/desliga para acionamento; Deverá possuir sistema de alarme áudio visual para alta e baixa SpO2, alarme sonoro e visual para sensor desconectado; Possibilidade de configuração de alarmes; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e ajustes do display; Histórico que permita o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica e/ou gráfica. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 01 (um) sensor de dedo original, não descartável para adulto; b) 01 (um) sensor de dedo original não descartável infantil; c) 01 (um) sensor de dedo original não descartável neonatal.
65	Pinça Kocher com a ponta reta, com dentes (1x2), confeccionada em aço inoxidável. Produto embalado individualmente, com registro junto a ANVISA. Comprimento 16cm.
66	Pinça modelo Magyll, em aço AISI 420, com acabamento polido, bordas bem acabadas, perfeito alinhamento nas extremidades, tamanho 25 cm.
67	Prancha longa para imobilização e transporte - Confeccionada em compensado naval. Possuindo bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para movimentar a vítima. 03 Cintos de imobilização com fechos de engate rápido. Medidas aproximadas da prancha – Comprimento: 180cm; Largura: 45cm; Espessura: 1,8cm. Cinto: 160x5cm
68	Protetores para queimados e eviscerados. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. MEDIDAS APROXIMADAS: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm
69	Pulseira de identificação infantil: Confeccionada em plástico flexível apropriado, ou outro material compatível, em forma laminar, interiça e achatada que permita os registros de identificação do paciente, e possuir lacre inviolável. A área reservada ao registro de dados do paciente deverá ser adequada para conter, no mínimo informações como: nome, número do registro hospitalar, número do leito. O fecho deverá ser proporcional à pulseira, seguro e capaz de impedir violação. O produto deverá ser isento de substâncias alergênicas e tóxicas, livre de rebarbas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Medindo aproximadamente 17 cm (+ / - 1 cm). Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
70	Reanimador manual adulto, confeccionado em borracha polivinil; acoplamento externo para máscara de uso adulto segundo Norma Internacional com diâmetro de 22 mm; conector universal com diâmetro de 15mm para sonda endotraqueal; válvula de escape; balão de borracha auto inflável após ser pressionado; conexão para alimentação de oxigênio; entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula; máscara com bojo transparente; coxim anatômico; esterilização por desinfecção líquida ou óxido de etileno.
71	Reanimador manual infantil, confeccionado em silicone ou vinil. Máscara facial em dois tamanhos: recém-nato e infantil confeccionada com policarbonato com coxim em silicone; Conjunto de válvula unidirecional confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; com sistema de válvula de segurança calibrada para cada reanimador, conforme segue: Recém nato válvula calibrada em 25 cm/H2O; Infantil válvula calibrada em 45 cm/H2O. Conjunto de Válvula de Adição de Ar / O2 - Confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; Entrada para fluxo de O2

	adicional. Diafragma de entrada de ar.
72	Recipiente de algodão com anti-séptico
73	Respirador mecânico de transporte - características técnicas mínimas: para pacientes pediátricos até adultos obesos, de 10 a 200 kg; com rodízios giratórios dirigíveis e freio, devendo permitir transporte entre leitos. eletromecânico, com sensibilidade a fluxo e pressão; por pressão positiva, invasivo e não invasivo (com compensação de vazamento). possuir operação com alimentação pneumática de ar e oxigênio com pressão de entrada a partir de 250 a 600 kpa; deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio; possuir entrada para ar comprimido e o2 diretamente da central de gases; monitor gráfico lcd com tela sensível ao toque; blender eletrônico interno e microprocessado; deverá apresentar capacidade para atualização de software que permita a implantação de futuras estratégias ventilatórias, sem necessidade de substituição de hardware; dispositivo de medição da concentração da fio2 deverá ser interno e permanente, com tecnologia ultra-sônica ou paramagnética. faixa de funcionamento: volume corrente de 5 ml a no mínimo 2000 ml para pacientes pediátricos e adultos; volume minuto de 1 a 45 l/min; tempo de apneia de 15 a 45 seg; pressão de controlada / suporte na faixa de 5 a 70 cmho acima da peep; peep de 0 a no mínimo 50 cmh2o; frequência respiratória de 4 a 100 bpm; fluxo inspiratório até 180 l/min; concentrações de oxigênio de 21 a 100%; sensibilidade a fluxo de 0,5 a 2 l/min pelo menos; sensibilidade a pressão de -10 a -0,5 cmh2o; relação i:e na faixa de 3:1 a 1:10; tempo inspiratório: 0,1 a 5 seg; tempo de subida (rise time), ajustável em todas modalidades controladas à pressão; ciclagem expiratória ajustável de no mínimo 5 a 70% do fluxo de pico; controles: ventilação assistida/controlada a volume e a pressão (a/c); ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e pressão (simv/p e simv/v) com pressão de suporte (psv); pressão positiva contínua nas vias aéreas (cpap); ventilação com pressão de suporte (psv); ventilação de backup; dispositivo para aumento temporizado da concentração de oxigênio (fio2) a 100% para uso durante procedimento de aspiração de secreções, com retorno automático ao valor previamente ajustado; silenciador de alarmes; relação i:e invertida. modo de indicação e registros de parâmetros: volume corrente; frequência respiratória; tempo inspiratório; peep-cpap; relação i:e; concentração da fração inspiratória de o2 (fio2); pressão das vias aéreas (pressão de pico ou máxima, pressão média e pressão de plateau); volume minuto; pelo menos 2 (duas) curvas gráficas e pelo menos 2 (dois) loops. todos os gráficos e loops poderão ser visualizados simultaneamente. pressão e fluxo x tempo, volume x fluxo e pressão x volume; indicação do disparo do ventilador ou paciente, com sinalização do esforço na curva de fluxo e/ou pressão através do display; permitir o registro de tendências, com auxílio de cursor para selecionar o momento de análise ideal e opção de congelamento da curva. entradas e saídas: saída rs 232, mib ou compatível. alarmes: alarme de pressão inspiratória; alarme de apneia; volume minuto; falha no suprimento de gases e energia; falhas gerais (desconexão, vazamento, ventilador inoperante, falha no compressor e outro). segurança: apneia programável com ventilação de backup; possuir sistema de auto-diagnóstico que faça a compensação da complacência; bateria interna recarregável para no mínimo 1 hora de trabalho. tensão de alimentação: 100 - 240v / 60hz (f-n), com seleção automática. acessórios mínimos: 02 conjuntos de traquéia para paciente adulto em silicone autoclavável, 02 pulmões teste, 02 braços de suporte para sustentação do circuito respiratório, 02 manguerias de oxigênio (nbr), 02 manguerias de ar comprimido (nbr). deve possuir: certificado de conformidade com as normas: nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2 e nbr iec 60601-2-12, ou certificados internacionais equivalentes.
74	Saco plástico para placenta - sistema de fechamento com lacre. Fabricado de acordo com a legislação vigente. solda lateral que proporciona maior resistência. tamanhos variáveis.
75	Scalp – Tamanhos: 18 G; 19 G; 20 G; 21 G; 22 G; 23 G; 24 G; 25 G; 26 G; 27 G. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.
76	Seringa de 05ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
77	Seringa de 10ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
78	Seringa de 20ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
79	Sonda Foley com balão duas vias. 100% silicone transparente.
80	Sonda Nasogástrica em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Tamanhos variáveis.
81	Soro fisiológico de 0,9% em embalagem plástica de 500ml.
82	Soro fisiológico glicosado em embalagem plástica de 500ml.
83	Soro Ringer lactato em embalagem plástica de 500ml.
84	Suporte de soro - Confeccionado em chapa de ferro, com pintura em epox, com tratamento



	anticorrosivo e com regulagem. Fitas de fixação em polipropileno e fecho para ajuste em velcro.
85	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho PP
86	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho P
87	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho M.
88	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho G
89	Tesoura Cirúrgica 15cm reta com ponta romba. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.
90	Torneira de 3 vias. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão macho <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> reversível. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave.
91	Cobertor térmico de emergência de poliéster aluminizado.
92	Radiocomunicador ou telefone celular com linha telefônica do Distrito Federal (061) apto a fazer e receber ligações para comunicação com representante da contratante.

4.6 Manter o pessoal devidamente uniformizado e identificado, de modo a facilitar o seu reconhecimento no local da prestação do serviço.

4.7 Disponibilizar profissionais habilitados e credenciados junto aos conselhos das respectivas profissões, que possuam experiência devidamente comprovada em emergência e urgência.

4.8 Providenciar, quando houver necessidade, o transporte, a regulação e a transferência dos pacientes para a rede pública e/ou particular do Distrito Federal.

4.9 Arcar com todas as despesas decorrentes do atendimento, especialmente com material, medicamentos, pessoal e outras despesas que vierem a ocorrer na prestação dos serviços.

4.10 Responsabilizar-se pelos riscos de transporte, regulação e transferência dos pacientes a rede hospitalar.

4.11 Fornecer uniforme padrão, com faixas luminosas e identificação com as inscrições de médico, enfermeiro e condutor para atender às ocorrências.

4.12 Não subcontratar o objeto deste contrato, no total ou parcialmente.

4.13 Emitir mensalmente relatório no qual constam as ocorrências do período, devendo ser encaminhado para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde até o quinto dia útil do mês.

5- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 É direito da CONTRATANTE receber os serviços conforme condições estabelecidas neste Contrato.

5.2 Das responsabilidades:

5.2.1 Cumprir fielmente todas as condições ora pactuadas.



5.2.2 Informar de imediato à CONTRATADA qualquer problema apresentado e que possa causar prejuízos ou por em risco seu patrimônio.

5.2.3 Facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA aos locais de entrega;

5.2.4 Disponibilizar funcionário responsável pelo acompanhamento dos serviços nas Unidades de Prestação de Serviços;

5.2.5 Adotar medidas legais no caso de não cumprimento das especificações pela CONTRATADA;

5.2.6 Conferir os serviços no ato da execução pela CONTRATADA;

5.2.7 Atestar as notas fiscais, quando do recebimento dos produtos;

5.2.8 Oferecer devolutiva de imediato à CONTRATADA caso os serviços prestados estejam fora da especificação técnica exigida, e

5.2.9 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos.

5.2.10 Fiscalizar a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA por intermédio de servidor designado pelo CONTRATANTE, que terá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução do serviço.

6- PRAZO DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 O serviço de atendimento pré-hospitalar móvel (APH) deverá ser prestado pela CONTRATADA em dia e horário pré-estabelecido no Pedido ao Fornecedor (PAF) emitido pela CONTRATANTE.

6.1.1 A CONTRATADA deverá comparecer ao local do evento e/ou atividade com 30 minutos de antecedência do horário previsto no Pedido ao Fornecedor (PAF).

6.2 A equipe designada para o atendimento pré-hospitalar móvel deverá se apresentar formalmente ao responsável pelo evento e/ou atividade, designado na descrição Pedido ao Fornecedor (PAF).

6.2.1 Para fim de comprovação do horário de chegada e saída, a CONTRATADA deverá coletar a assinatura do responsável designado na descrição Pedido ao Fornecedor (PAF) no início e no fim do evento e/ou atividade.

6.3 Emitir mensalmente relatório no qual constam as ocorrências do período, devendo ser encaminhado para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde até o quinto dia útil do mês.

Luce Lopes de Melo
Coordenadora de Serviços Médicos e Educação em Saúde
Sesc-AR/DF

CONVITE Nº. 08/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**ITEM II****1. DO OBJETO**

Prestação de serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência e orientação médica telefônica para atender a todas Unidades do Serviço Social do Comércio no Distrito Federal em formato de área protegida.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço decorre da necessidade de atendimento e encaminhamento de pacientes com potenciais agravos de saúde, que encontram-se nas Unidades do Sesc-DF, aos serviços médicos e hospitalares de maior complexidade.

3. SERVIÇO / PRODUTO

3.1 Os serviços prestados compreendem assistência de atendimento pré-hospitalar móvel (APH), orientação médica telefônica e deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares de maior complexidade.

3.2 Os serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência e orientação médica telefônica deverão ser prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive em sábados, domingos e feriados, sem interrupção.

3.3 Os serviços abrangem a qualquer pessoa que estiver circulando em nossa área protegida.

3.3.1 Os serviços prestados pela contratada terão abrangência nas seguintes localidades:

UNIDADES/CENTROS DE ATIVIDADES/LOJAS	ENDEREÇO
FECOMÉRCIO	SCS QUADRA 06 BLOCO A Nº 172, EDIFÍCIO JESSÉ FREIRE.
SESC PRESIDENTE DUTRA	SCS QUADRA 02, ED. PRESIDENTE DUTRA, ASA SUL, BRASÍLIA/DF.
SESC PÁTIO BRASIL	QUADRA 7 BLOCO A LOJA 234 PISO 1- SHOPPING PÁTIO BRASIL
SESC ESTAÇÃO 504 SUL	W3 SUL, QUADRA 504/505, BLOCO "A" ASA SUL, BRASÍLIA/DF.
SESC 913 SUL	W3 SUL, QUADRA 713/913 LOTE F – ASA SUL-



UNIDADES/CENTROS DE ATIVIDADES/LOJAS	ENDEREÇO
	BRASILIA DF.
SESC SEDE	SIA TRECHO 2 QUADRA 2 LOTE 1.130;
SESC LOGÍSTICA	SIA TRECHO 4 LOTES 80/90;
SESC GUARÁ	QE 04, ÁREA ESPECIAL "A", GUARÁ I, BRASÍLIA/DF.
SESC TAGUATINGA NORTE	CNB 12, ÁREA ESPECIAL 2/3, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF.
SESC ALAMEDA SHOPPING	CSB 2 LOTE 1/4 PISO 1.- ALAMEDA SHOPPING – TAGUATINGA SUL
SESC TAGUATINGA SUL	SETOR "F" SUL, AE 03, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA/DF.
EDUSESC SAMAMBAIA	QUADRA 101 CONJUNTO 01 LOTE 01- SAMAMBAIA SUL
SESC CEILÂNDIA	QD QNN 27, LOTE "B", CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA/DF.
SESC GAMA	SETOR LESTE INDUSTRIAL, QI 1 LOTES 620, 640, 660 E 680 GAMA, BRASÍLIA/DF.

UNIDADES MÓVEIS
PASSAPORTE PARA A SAÚDE;
COZINHA SEM SOBRAS;
SAÚDE DA MULHER
ODONTOSESC
BIBLIOSESC;
CREDENCIAMENTO;

3.4 O atendimento ao chamado deverá ser realizado com a maior brevidade possível, devendo ser prestado em até 30 (trinta) minutos para casos de emergência e em até 50 (cinquenta) minutos após a chamada telefônica, salvo em casos de força maior devidamente formalizada pela contratada.

3.4.1 Emergência: Ocorre em situações clínicas em que não pode ser adiado o atendimento, devendo ser resolvida rapidamente, pois há um risco iminente de morte.

3.4.2 Urgência: Ocorre quando há situações críticas para a saúde do indivíduo, podendo se tornar uma emergência caso não seja devidamente atendida.

3.5 A contratada deverá disponibilizar uma central de atendimento, com número de telefone exclusivo para chamada e comunicação de emergência e urgência.



3.6 Os serviços deverão ser prestados por profissionais devidamente qualificados, com experiência devidamente comprovada em emergência e urgência.

3.7 A empresa contratada deverá fornecer uma cópia da avaliação médica realizada durante o atendimento pré-hospitalar móvel (APH) e/ou deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares de maior complexidade em até 24 horas para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde, que por sua vez se compromete a resguardar o sigilo da informação e manter o documento em local apropriado.

3.8 A empresa contratada deverá fornecer à contratante, sempre que solicitada, uma cópia do áudio e/ou transcrição do diálogo realizado durante a orientação médica telefônica.

3.9 Os serviços deverão ser prestados conforme regulamentação vigente em todo território nacional e/ou especificidades do Distrito Federal.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Apresentar recursos humanos e materiais suficientes para atender aos serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência e orientação médica telefônica.

4.2 Atender com presteza, agilidade, dedicação e humanização os pacientes que necessitarem de pronto atendimento relacionado ao objeto deste contrato;

4.3 As viaturas prestadoras de serviço da contratada, deverão servir às normas e regulamentação vigentes em todo o país.

4.4 Os veículos utilizados para prestação dos serviços deverão possuir a Certificação de Vistoria de Veículo (CVV) emitido pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

4.5 Fornecer todos os equipamentos, os medicamentos e os insumos, nas quantidades e qualidades necessárias à perfeita execução dos serviços;

4.5.1 Disponibilizar os itens descritos na tabela abaixo, como um referencial mínimo dos equipamentos, medicamentos e insumos que devem compor os veículos.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Abaixador de língua indicado para exames da boca e da garganta. Espátula confeccionada em madeira, descartável, não estéril; Largura maior que o convencional, garantindo mais conforto ao paciente; Apresentação: embalagem com 100 unidades.
02	Agulha para punção intraóssea Adulto – Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. Adulto é ajustável para Tíbia, Úmero e/ou Maléolo e Rádio, agulha de aço 15G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tíbia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
03	Agulha para punção intraóssea Pediátrica - Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. O Pediátrico é ajustável de acordo com a idade, de 0 a 12 anos, com punção na Tíbia, agulha de aço 18G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tíbia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
04	Álcool etílico (gel) 70% (ANTISSEPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
05	Álcool etílico (líquido) 70% (ANTISSEPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de

	identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
06	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, com aspecto homogêneo e macio, inodoro e com ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, embalado em pacote de 500g.
07	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente adulto, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
08	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente infantil, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
09	Bisturi descartável - Embalado em papel grau cirúrgico, Nº: 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23 e 24; Cabo em poliestireno de alto impacto; Lâmina de Aço Inoxidável
10	Bomba de infusão adulto e neonatais (para infusões parenterais e/ou enterais), de 0,1 a 1999,9 ml/h (incremento de 0,1 ml/h), 110/220V - 50-60Hz automático, equipada com bateria recarregável. Tempo de infusão: 05 minutos a 99horas; KVO: 1ml/h ou vazão selecionada (a que for de menor valor); equipo descartável: modelo DB-03; Alarmes: ar na linha, obstrução ou fim de solução, infusão incompleta, fluxo livre, equipo mal posicionado, infusão interrompida (após 60 segundos de interrupção); Avisos: equipamentos ligados a rede, gotejamento, bateria fraca; Bateria interna recarregável; Duração de 3horas (para vazão de 100ml/h); Sensor ultrassônico de ar: possibilita uso de medicamentos de diversas colorações; precisão: >95%.
11	Cadeira de rodas dobrável - Estrutura em duro alumínio tubular. Base em laminado sintético reforçado com tela de nylon. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 120 kg. Um cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 4 pontas. Dois rodízios fixos de 127 mm de diâmetro na parte traseira com sistemas de freio. Dois rodízios giratórios de 102 mm de diâmetro na parte dianteira. Apoio para os pés. Quatro manetas de borracha para facilitar o transporte. Duas manetas com sistema extensor para transporte em escadarias. Sistema ágil de abertura e fechamento. Sistema completo para ancoragem em veículo de resgate. Sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados.
12	Campo fenestrado. Produto atóxico e hipoalergênico, que repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui janela aproximada de 10 cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único.
13	Cânula de Guedel calibre 00, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
14	Cânula de Guedel calibre 02, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
15	Cânula de Guedel calibre 03, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
16	Catéter de aspiração - produzido com PVC atóxico, não havendo interação com o material coletado. Descartável. Esterilizado em ETO. Projetado com adaptador que gira 360°, marcações claras, podendo ser usado por 24h. Sucção direta, sem necessidade de desconexão do ventilador, mantendo a concentração de oxigênio no paciente. Ponta de sucção delicada, evitando causar dano a membrana da mucosa. Película protetora do catéter de E.V.A., de excelente qualidade, o que facilita o avanço do catéter. Adaptador transparente, o que possibilita uma fácil observação. Vários tamanhos.
17	Catéter específico para dissecação de veias – Catéter de silicone ou similar. Tamanho 08 ou 10 ou 12.
18	Catéter Intravenoso Periférico - Constituídos de agulhas siliconizadas, de bisel trifacetado, cânula de poliuretano, teflon ou vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, filtro hidrofóbico. Descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite abertura em pétala de forma asséptica.

	Tamanhos: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G e 24G.
19	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
20	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
21	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
22	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 10 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
23	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
24	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
25	Circuito de respirador estéril de reserva - 01 respirador completo; 01 circuito para respirador ; 01 copo de umidificação e extensão; 01 ambú com bag; 01 fluxômetro de O ₂ ; 02 águas destilada 250ml; 01 equipo simples (para pediatria); 01 luva esterilizada; 01 pacote de gaze estéril; 01 manômetro de oxigênio; 01 manômetro de ar comprimido; 01 filtro higroscópico (adultos); 01 etiqueta para identificação da data de montagem / troca.
26	Clamps para uso em cordão umbilical de recém-nascidos, confeccionado em poliacetal virgem especial, atóxico, anti-alerígeno, apirogênico, sistema tipo pinça em V dentada, duplamente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura asséptica em pétala, com todos os dados e informações necessárias. Esterilizado a gás Oxido de Etileno.
27	Cobertor adulto 1,50 X 2,20m - Cobertor em fibra de poliéster com tecnologia de células térmicas, ação anti-microbiana, elasticidade, 100% anti-alérgico, anti-traça, anti-mofo, facilmente lavável, dimensões 1,50 metros de largura por 2,20 metros de comprimento, peso 900 gramas.
28	Colar cervical, sendo o jogo de 3 tamanhos cada (pequeno, médio e grande), confeccionado em polipropileno, sem emendas nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso e propriedade radioluminescentes, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho de mandíbula com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.
29	Coletor de Urina Sistema Fechado; Perna, com extensão para a conexão ao dispositivo para incontinência urinária; Capacidade: 500 ml; Fabricado em PVC atóxico; Sistema fechado; Válvula anti-refluxo; Conector de entrada e saída de drenagem; Tiras para fixação na perna (com regulagem); com extensão (conexão ao dispositivo para incontinência urinária).
30	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 15 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência.
31	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 30 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência
32	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, c/ 8dobras, 11 fios cm ² , confeccionada em fios de algodão puro, em falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade – envelope c/ 10 unidades.
33	Conjunto para drenagem mediastinal composto por dreno de tórax em PVC cristal atóxico, transparente, flexível, linha radiopaco furados com uma das extremidades arredondadas e a outra em corte bizel, com diâmetros dos drenos torácicos correspondentes a 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40. Frasco coletor em PVC cristal atóxico com capacidade para 500ml, 1000ml, 2000ml com tampa 03 orifícios e extensão em PVC atóxico fosco com clamp corta fluxo e conector. Alça para locomoção do frasco junto ao paciente. 500ml --- graduado a cada 10ml 1000ml --- graduado a cada 25ml 2000ml --- graduado a cada 50ml Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.
34	Cortador de frasco de soro – Estéril, descartável, embalado individualmente em papel cirúrgico.
35	Eletrodos descartáveis fabricados em espuma de alta densidade; gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Embalado em capa plástica que mantém a umidade do gel.
36	Equipo de macro e micro gotas - Câmara gotejadora: macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL), rígida ou flexível; Conexão <i>luer slip ou luer lock reversível</i> , em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Pinça rolete com excelente controle e manutenção do gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico
37	Equipo para bomba de infusão. Tubo extensor adaptável a seringas de 1 a 60 ml para bomba de infusão, em PVC transparente e atóxico com aproximadamente 2,0m de comprimento, com ponta metálica adaptável a seringas tipo Luer-Slip e/ou Luer-Lock com filtro de ar de 0,2 micras, tubo com diâmetro interno até o injetor lateral de tamanho universal, injetor lateral em Y com membrana auto-cicatrizante, pinça rolete, após pinça rolete tubo com primming reduzido conexão luer-lock com tampas

	protetora, esterilizado em ETO.
38	Equipo para drogas fotossensíveis - Equipo de Bomba de Infusão de soluções parenterais, tubo em PVC fotossensível na cor laranja, translúcido com aproximadamente 2,0m de comprimento, câmara gotejadora flexível com filtro de partículas de 15 micras, e filtro de ar de 0,2 micra com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em ETO.
39	Equipos de 2 e 4 vias. Equipo para multiplicar o acesso venoso, com clamp de fechamento rápido em todas as vias. 2 e 4 vias; Adulto, pediátrico, neonatal; Conector <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> ; Opção com tampas luer sobressalentes; Conectores valvulados para sistema fechado; Injetor lateral com plataforma de proteção e corta-fluxo; Injetor lateral valvulado.
40	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branco, medindo 10 x 4,5 m, com boa aparência, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência.
41	Estetoscópio simples de baixo peso, completo com dois tubos (duplo) e diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na captação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e anti-alérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado.
42	Estilete - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 20CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
43	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Adulto.
44	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Infantil
45	Fita de fixação para cânula de traqueostomia, confeccionada em espuma de "nylon" azul, macia, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Tamanho único.
46	Incubadora para transporte de recém nascidos, com controle micro processado da temperatura de pele e ar, cúpula de parede dupla, equipada com unidade de módulo vital, composta de duas baterias de 12VDC e respectivo carregador automático, com carro de transporte em (X), com altura ajustável e amortecedores, com 4rodízios, freio de 6 de diâmetro e estrutura em alumínio; cilindro de O2, tipo E, norma DOT -3-AL alumínio, com válvula de fechamento; cilindro de ar comprimido, tipo E, norma DOT-3-AL alumínio, válvula redutora para cilindro de O2 com manômetro e fluxômetro, válvula redutora para cilindro de ar comprimido, com manômetro e fluxômetro, de fab., e conexões para instalar o ar comprimido e O2 na rede da ambulância. Bivolt ou com conversor. OBSERVAÇÃO: O equipamento deve ter 12 meses (doze meses) de garantia.
47	Kit para pequenas cirurgias contendo: 01 Cabo de Bisturi N.º: 3; 02 Gancho Gilles Delicado; 01 Pinça Adson Dente de Rato; 01 Pinça Adson Serrilhada. 12 cm; 01 Pinça Mosquito Curva. 12 cm; 01 Pinça Pean. 14 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 12 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 14 cm; 01 Tesoura Íris Faceta Curva Ponta Fina. 11 cm; 01 Tesoura Mayo Reta. 15 cm; 01 Estojo de Inox Perfurado. 20 x 10 x 03 cm; 01 campo fenestrado.
48	Laringoscópio adulto e infantil: Com cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias; 08 lâminas de aço inoxidável em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 03 lâminas curvas nº 2, 3 e 4 (lâminas dobradas no final); 01 lâmina reta nº 3; 01 lâmina curva nº 1, 01 lâmina curva nº 2, 01 lâmina reta nº 0, 01 lâmina reta nº 2. Encaixe para lâmina padrão internacional; Lâmpada especial de alta luminosidade, de fibra ótica; Pino de aço substituível e lâmpada sobressalente; Acondicionado em bolsa de couvin, fechada com zíper. Identificação do fabricante timbrada na peça; Registro do Ministério da Saúde.
49	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
50	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
51	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
52	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
53	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho P
54	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho M
55	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho G
56	Maca com rodas e articulada - Estrutura em duro alumínio tubular. Dimensionada para suportar vítimas até 300 kg. Respaldo ajustável com seis posições de altura. Colchonete revestido em material

	impermeável. Quatro rodízios de borracha com 127 mm de diâmetro com sistema de freios. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Dois cintos de segurança automotivos com sistema duas pontas. Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias. Sistema retrátil de recolhimento de pernas. Sistema de segurança automático que impede a queda acidental.
57	Máscaras descartáveis anti- alérgicas com elásticos, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento), clipe nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades.
58	Máscaras laríngeas - Vedação da via aérea totalmente em silicone flexível (padrão médico). Cuff de vedação reforçado e com formação anatômica, permite vedação do esôfago. Possuindo barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Válvula de verificação de insuflação do cuff com engate rápido para seringa.
59	Material para cricotiroidostomia contendo: 1) Bisturi com proteção; (2) Introdutor; (3) Cânula de PVC de 4,0 mm de diâmetro interno; (4) Fitas para o pescoço; (5) Conector de 15 mm; (6) Cateter de aspiração – baixa fricção 10Fr.
60	Material para punção de vários tamanhos – Garrote, material para assepsia (álcool 70%, algodão ou gaze), luva descartável, cateter de escolha (scalp ou jelco), seringa 5 ou 10 ml com SF 0,9%; Material para fixação (esparadrapo ou micropore, tala rígida s/n)
61	Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo) - Aparelho eletrônico para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação, cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; Portátil, em corpo único; Adequado ao uso em ambulâncias; Menu interno para configuração do equipamento; Impressora térmica para impressão; Fonte de alimentação interna 110/220 VCA com comutação automática; Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo; Indicação na tela da energia entregue e modo de terapia (monitor, desfibrilador ou marca-passo); Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida e comandos para: seleção do nível de energia, carga e disparo; Desfibrilação: a) Função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; b) Desfibrilação externa, através das pás ou eletrodos do marca-passo externo não-invasivo; c) Possuir funcionalidade para uso tanto no modo manual, quanto no modo semi-automático com mensagens de texto e voz em português; d) Tempo total de carregamento, na carga máxima, até 10 segundos; e) Anula carga manualmente; f) Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos se não for descarregado pelo operador; g) A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental; h) Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; i) Funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 V AC – 60 Hz – automático; j) Gabinete (carcaça do equipamento) com sistema de isolamento elétrico; Monitor: a) Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; b) Display digital em cristal líquido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias; c) Velocidade do traçado da curva que inclua a velocidade entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; d) O circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador; e) Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; ECG: a) Aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio das pás de desfibrilação, das pás adesivas do marca-passo externo não-invasivo e dos sensores tradicionais de ECG; b) Velocidade de impressão do sinal de ECG que inclua a velocidade de 25 mm/seg; c) Permitir aquisição de derivações simultâneas: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6; d) Alarmes de máximo e mínimo; e) Visualização das derivações com interpretação automática em português, com impressão manual/automática das ocorrências de cada disparo; f) Realizar transmissão de dados de ECG (12 derivações) por meio de tecnologia sem fio, para transmissão remota dos dados. Oximetria a) Apresentar monitoração de oximetria; b) Deverá acompanhar: 01 (um) cabo para sensor de oximetria e sensores de oximetria reusável adulto e pediátrico. Marca-passo: a) Marca-passo externo transtorácico não invasivo; b) Modos possíveis de operação: demanda e assíncrono; c) Frequência que abranja a faixa de 40 a 170 bpm; d) Corrente de estímulo variando de 0 até 140 mA pelo menos; Bateria: a) Bateria selada recarregável com carregador interno ao aparelho; b) Alarme de baixa carga da bateria; c) Indicação de situação da bateria: se está sendo carregada e se ela atingiu a carga total; d) O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 30 descargas na carga máxima e no mínimo 60 minutos no monitor, sem precisar de recarga durante esse período; Memória: a) Arquivar os últimos eventos com data e hora. Acessórios: a) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 03 ou 05 vias; b) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 10 vias; c) 08 (oito) pares de eletrodos multifunção adulto; d) 02 (dois) pares de eletrodos multifunção pediátrico; e) 05 (cinco) rolos de papel térmico; f) 01 (um) par de pás externas adulto/infantil integradas; g) 02 (um) cabo para marca-passo; h) 01 cabo de alimentação AC. Peso máximo de 8,5 kg. O aparelho deverá possuir para sua proteção e segurança, uma moldura emborrachada com compartimento para cabos e acessórios, e sistema para fixação do equipamento na ambulância com engate/desengate rápido.
62	Óculos de segurança com armação de nylon regulável e lente incolor com tratamento anti risco para

	maior durabilidade (proteção cirúrgica).
63	Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturini). É obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas.
64	Oxímetro de Pulso para verificação da saturação de oxigênio no sangue e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Aparelho portátil para uso em ambulâncias, utilizado para verificação não-invasiva contínua da saturação periférica de oxigênio (SpO2) no sangue através de sensor infravermelho de dedo, bem como a mensuração da frequência cardíaca; apresentação da curva Plestimográfica; Display em cristal líquido com amostragem simultânea dos valores de SpO2, frequência cardíaca; Faixa de medida da saturação incluindo ao menos de 40 a 100%, com acurácia de 4%; Faixa de medida da frequência de pulso incluindo ao menos de 30 a 220 bpm; Funcionamento com bateria interna recarregável, com carregador interno ou externo ao equipamento e alimentação elétrica de 110/220 VAC 60 Hz, com comutação automática; Autonomia mínima de 4 horas; Confeccionado em material resistente, com peso máximo incluindo bateria de 3,0 kg; Tecla liga/desliga para acionamento; Deverá possuir sistema de alarme áudio visual para alta e baixa SpO2, alarme sonoro e visual para sensor desconectado; Possibilidade de configuração de alarmes; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e ajustes do display; Histórico que permita o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica e/ou gráfica. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 01 (um) sensor de dedo original, não descartável para adulto; b) 01 (um) sensor de dedo original não descartável infantil; c) 01 (um) sensor de dedo original não descartável neonatal.
65	Pinça Kocher com a ponta reta, com dentes (1x2), confeccionada em aço inoxidável. Produto embalado individualmente, com registro junto a ANVISA. Comprimento 16cm.
66	Pinça modelo Magyll, em aço AISI 420, acabamento polido, bordas bem acabadas, perfeito alinhamento nas extremidades, tamanho 25 cm.
67	Prancha longa para imobilização e transporte - Confeccionada em compensado naval. Possuindo bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para movimentar a vítima. 03 Cintos de mobilização com fechos de engate rápido. Medidas aproximadas – Comprimento: 180cm; Largura: 45cm; Espessura: 1,8cm. Cinto: 160x5cm
68	Protetores para queimados e eviscerados. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. MEDIDAS APROXIMADAS: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm
69	Pulseira de identificação infantil: Confeccionada em plástico flexível apropriado, ou outro material compatível, em forma laminar, interiça e achatada que permita os registros de identificação do paciente, e possuir lacre inviolável. A área reservada ao registro de dados do paciente deverá ser adequada para conter, no mínimo informações como: nome, número do registro hospitalar, número do leito. O fecho deverá ser proporcional à pulseira, seguro e capaz de impedir violação. O produto deverá ser isento de substâncias alergênicas e tóxicas, livre de rebarbas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Medindo aproximadamente 17 cm (+ / - 1 cm). Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
70	Reanimador manual adulto, confeccionado em borracha polivinil; acoplamento externo para máscara de uso adulto segundo Norma Internacional com diâmetro de 22 mm; conector universal com diâmetro de 15mm para sonda endotraqueal; válvula de escape; balão de borracha auto inflável após ser pressionado; conexão para alimentação de oxigênio; entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula; máscara com bojo transparente; coxim anatômico; esterilização por desinfecção líquida ou óxido de etileno.
71	Reanimador manual infantil, confeccionado em silicone ou vinil. Máscara facial em dois tamanhos: recém-nato e infantil confeccionada com policarbonato com coxim em silicone; Conjunto de válvula unidirecional confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; com sistema de válvula de segurança calibrada para cada reanimador, conforme segue: Recém nato válvula calibrada em 25 cm/H2O; Infantil válvula calibrada em 45 cm/H2O. Conjunto de Válvula de Adição de Ar / O2 - Confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; Entrada para fluxo de O2 adicional. Diafragma de entrada de ar.
72	Recipiente de algodão com anti-séptico
73	Respirador mecânico de transporte - características técnicas mínimas: para pacientes pediátricos até adultos obesos, de 10 a 200 kg; com rodízios giratórios dirigíveis e freio, devendo permitir transporte entre leitos. eletromecânico, com sensibilidade a fluxo e pressão; por pressão positiva, invasivo e não invasivo (com compensação de vazamento). possui operação com alimentação pneumática de ar e oxigênio com pressão de entrada a partir de 250 a 600 kpa; deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio; possui entrada para ar comprimido e o2 diretamente da central de gases; monitor gráfico lcd com tela sensível ao toque; blender eletrônico interno e microprocessado; deverá apresentar capacidade para atualização de software que permita a implantação de futuras estratégias ventilatórias, sem necessidade de substituição de hardware; dispositivo de medição da concentração da fio2 deverá ser interno e permanente, com tecnologia ultra-sônica ou paramagnética. faixa de funcionamento: volume corrente de 5 ml a no mínimo 2000 ml para pacientes pediátricos e adultos; volume minuto de 1 a 45 l/min; tempo de apneia de 15 a 45 seg; pressão de controlada /

	<p>suporte na faixa de 5 a 70 cmh₂o acima da peep; peep de 0 a no mínimo 50 cmh₂o; frequência respiratória de 4 a 100 bpm; fluxo inspiratório até 180 l/min; concentrações de oxigênio de 21 a 100%; sensibilidade a fluxo de 0,5 a 2 l/min pelo menos; sensibilidade a pressão de -10 a -0,5 cmh₂o; relação i:e na faixa de 3:1 a 1:10; tempo inspiratório: 0,1 a 5 seg; tempo de subida (rise time), ajustável em todas modalidades controladas à pressão; ciclagem expiratória ajustável de no mínimo 5 a 70% do fluxo de pico; controles: ventilação assistida/controlada a volume e a pressão (a/c); ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e pressão (simv/p e simv/v) com pressão de suporte (psv); pressão positiva contínua nas vias aéreas (cpap); ventilação com pressão de suporte (psv); ventilação de backup; dispositivo para aumento temporizado da concentração de oxigênio (fio₂) a 100% para uso durante procedimento de aspiração de secreções, com retorno automático ao valor previamente ajustado; silenciador de alarmes; relação i:e invertida. modo de indicação e registros de parâmetros: volume corrente; frequência respiratória; tempo inspiratório; peep-cpap; relação i:e; concentração da fração inspiratória de o₂ (fio₂); pressão das vias aéreas (pressão de pico ou máxima, pressão média e pressão de plateau); volume minuto; pelo menos 2 (duas) curvas gráficas e pelo menos 2 (dois) loops. todos os gráficos e loops poderão ser visualizados simultaneamente. pressão e fluxo x tempo, volume x fluxo e pressão x volume; indicação do disparo do ventilador ou paciente, com sinalização do esforço na curva de fluxo e/ou pressão através do display; permitir o registro de tendências, com auxílio de cursor para selecionar o momento de análise ideal e opção de congelamento da curva. entradas e saídas: saída rs 232, mib ou compatível. alarmes: alarme de pressão inspiratória; alarme de apneia; volume minuto; falha no suprimento de gases e energia; falhas gerais (desconexão, vazamento, ventilador inoperante, falha no compressor e outro). segurança: apneia programável com ventilação de backup; possuir sistema de auto-diagnóstico que faça a compensação da complacência; bateria interna recarregável para no mínimo 1 hora de trabalho. tensão de alimentação: 100 - 240v / 60hz (f-n), com seleção automática. acessórios mínimos: 02 conjuntos de traquéia para paciente adulto em silicone autoclavável, 02 pulmões teste, 02 braços de suporte para sustentação do circuito respiratório, 02 mangueiras de oxigênio (nbr), 02 mangueiras de ar comprimido (nbr). deve possuir: certificado de conformidade com as normas: nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2 e nbr iec 60601-2-12, ou certificados internacionais equivalentes.</p>
74	saco plástico para placenta - sistema de fechamento com lacre. Fabricado de acordo com a legislação vigente. solda lateral que proporciona maior resistência. tamanhos variáveis.
75	Scalp – Tamanhos: 18 G; 19 G; 20 G; 21 G; 22 G; 23 G; 24 G; 25 G; 26 G; 27 G. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e aprotogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.
76	Seringa de 05ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antiprogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
77	Seringa de 10ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antiprogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
78	Seringa de 20ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antiprogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
79	Sonda Foley com balão duas vias. 100% silicone transparente.
80	Sonda Nasogástrica em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Tamanhos variáveis.
81	Soro fisiológico de 0,9% em embalagem plástica de 500ml.
82	Soro fisiológico glicosado em embalagem plástica de 500ml.
83	Soro Ringer lactato em embalagem plástica de 500ml.
84	Suporte de soro - Confeccionado em chapa de ferro, com pintura em epox, com tratamento anti corrosivo e com regulagem. Fitas de fixação em polipropileno e fecho para ajuste em velcro.
85	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho PP
86	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho P
87	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho M.
88	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho G
89	Tesoura Cirúrgica 15cm reta com ponta romba. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.



90	Torneira de 3 vias. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão macho <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> reversível. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave.
91	Protetor para eviscerados ou queimados.
92	Cobertor térmico de emergência de poliéster aluminizado.
93	Radiocomunicador ou telefone celular com linha telefônica do Distrito Federal (061) apto a fazer e receber ligações para comunicação com representante da contratante.

4.6 Manter o pessoal devidamente uniformizado e identificado, de modo a facilitar o seu reconhecimento no local da prestação do serviço.

4.7 Disponibilizar profissionais habilitados e credenciados junto aos conselhos das respectivas profissões, que possuam experiência devidamente comprovada em emergência e urgência.

4.8 Providenciar, quando houver necessidade, o transporte, a regulação e a transferência dos pacientes para a rede pública e/ou particular do Distrito Federal.

4.9 Arcar com todas as despesas decorrentes do atendimento, especialmente com material, medicamentos, pessoal e outras despesas que vierem a ocorrer na prestação dos serviços.

4.10 Responsabilizar-se pelos riscos de transporte, regulação e transferência dos pacientes à rede hospitalar.

4.11 Fornecer uniforme padrão, com faixas luminosas e identificação com as inscrições de médico, enfermeiro e condutor para atender às ocorrências.

4.12 Não subcontratar o objeto deste contrato, no total ou parcialmente.

4.13 Emitir mensalmente relatório no qual constam as ocorrências do período, devendo ser encaminhado para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em saúde até o quinto dia útil do mês.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 É direito da CONTRATANTE receber os serviços conforme condições estabelecidas neste Contrato.

5.2 Das responsabilidades:

5.2.1 Cumprir fielmente todas as condições ora pactuadas.

5.2.2 Informar de imediato à CONTRATADA qualquer problema apresentado e que possa causar prejuízos ou por em risco seu patrimônio.

5.2.3 Facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA aos locais de entrega;

5.2.4 Disponibilizar funcionário responsável pelo acompanhamento dos serviços nas Unidades de Prestação de Serviços;



5.2.5 Adotar medidas legais no caso de não cumprimento das especificações pela CONTRATADA;

5.2.6 Conferir os serviços no ato da execução pela CONTRATADA;

5.2.7 Atestar as notas fiscais, quando do recebimento dos produtos;

5.2.8 Oferecer devolutiva de imediato à CONTRATADA caso os serviços prestados estejam fora da especificação técnica exigida.

5.2.9 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos.

5.2.10 Fiscalizar a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA por intermédio de servidor designado pelo CONTRATANTE, que terá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução do serviço.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

6.1 Os serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência e orientação médica telefônica deverão ser prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive em sábados, domingos e feriados, sem interrupção.

6.2 O atendimento ao chamado deverá ser realizado com a maior brevidade possível, devendo ser prestado em até 30 (trinta) minutos para casos de emergência e em até 50 (cinquenta) minutos após a chamada telefônica, salvo em casos de força maior devidamente formalizada pela contratada.

6.3 A empresa contratada deverá fornecer uma cópia da avaliação médica realizada durante o atendimento pré-hospitalar móvel (APH) e/ou deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares em até 24 horas para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde.

6.4 Emitir mensalmente relatório no qual constam as ocorrências do período, devendo ser encaminhado para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em saúde até o quinto dia útil do mês.

Luce Lopes de Melo
Coordenadora de Serviços Médicos e Educação em Saúde
Sesc-AR/DF



MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SESC-AR/DF
DF – 2020 – CPS – XXX

Contrato de prestação de serviço de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços que entre si celebram o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF** e a Empresa **XXXXXXXXXXXX**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**, sediado no Setor de Indústrias e Abastecimento - SIA Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.288.908/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. **FRANCISCO MAIA FARIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 153.743 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 066.715.351-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, de um lado, e do outro, a Empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. XX.XXX.XXX/XXX-XX, Inscrição Estadual nº. XXXXXXXXXXXX, estabelecida na (endereço), (Cidade/UF), CEP XXXXX-XXX, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo seu sócio Sr. **XXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira Identidade nº. XXXXXXX, SSP/XX, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em XXXXXX-XXX, CEP xxxxxx-xxx, resolvem firmar o presente Instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, todas as regras e condições estabelecidas na Proposta da CONTRATADA, no Instrumento Convocatório do **Convite nº. 08/2020**, seus anexos e adendos, caso haja, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento.



Parágrafo único. A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido edital, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA os seguintes valores pela prestação dos serviços abaixo descritos:

ITEM 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	UTI MÓVEL TIPO D PARA ATENDER AOS EVENTOS DO SESC/AR/DF COM DIÁRIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS. EQUIPE COMPOSTA POR, PELO MENOS, MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TODOS COM ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS COMPLEMENTARES EM URGÊNCIA /EMERGÊNCIA, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	HORAS	540	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

ITEM 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO MÓVEL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIAS MÉDICAS E ORIENTAÇÃO TELEFÔNICA (OMT) PARA ATENDER UNIDADES OPERACIONAIS, CENTRO DE ATIVIDADES, UNIDADES MÓVEIS E SESC-AR/DF- SED, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	MÊS	12	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

Parágrafo primeiro. A quantidade prevista nesta Cláusula é estimada e, portanto, a prestação do serviço se dará de acordo com a necessidade do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. Nos valores acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes a prestação dos serviços, tais como fretes, tributos, taxas impostos,



encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outras despesas necessárias a prestação dos serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - ITEM I

Os serviços serão prestados por profissionais Médicos e Enfermeiros com especialização em Urgências e Emergências pertencentes ao quadro funcional da CONTRATADA, nos eventos realizados pelo Sesc-AR/DF, observando as atribuições próprias e inerentes à função, observando leis e regulamentos pertinentes à categoria profissional.

Parágrafo primeiro. O serviço de atendimento pré-hospitalar móvel (APH) deverá ser prestado pela CONTRATADA em dia e horário pré-estabelecido no Pedido ao Fornecedor (PAF) emitido pela CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA deverá comparecer ao local do evento e/ou atividade com 30 minutos de antecedência do horário previsto no Pedido ao Fornecedor (PAF).

Parágrafo terceiro. A equipe designada para o atendimento pré-hospitalar móvel deverá se apresentar formalmente ao responsável pelo evento e/ou atividade, designado na descrição Pedido ao Fornecedor (PAF).

Parágrafo quarto. Para fim de comprovação do horário de chegada e saída, a CONTRATADA deverá coletar a assinatura do responsável designado na descrição Pedido ao Fornecedor (PAF) no início e no fim do evento e/ou atividade.

Parágrafo quinto. A CONTRATADA deverá emitir mensalmente relatório no qual constam as ocorrências do período, devendo ser encaminhado para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde até o quinto dia útil do mês.

Parágrafo sexto. A prestação dos serviços compreenderá a execução das atividades de urgência e emergência, através da atuação de profissionais certificados e capacitados.

Parágrafo sétimo. Os serviços compreendem Assistência de APH (Atendimento Pré Hospitalar) Móvel, e eventual deslocamento de paciente até um centro hospitalar.

Parágrafo oitavo. Os serviços abrangem qualquer pessoa que estiver circulando nos eventos promovidos pelo Sesc/DF, nas diversas localidades do Distrito Federal.



Parágrafo nono. O quantitativo de até 03 (três) ambulâncias, a ser utilizado em cada evento, será definido de acordo com a necessidade da CONTRATANTE e comunicado a CONTRATADA com antecedência de 02 (dois) dias.

Parágrafo décimo. A contratação compreende ambulâncias do tipo D que seguem as especificações técnicas, profissionais especializados, qualificados, habilitados e devidamente uniformizados e todos os equipamentos, insumos e dispositivos necessários à execução dos serviços, conforme a legislação vigente.

Parágrafo décimo primeiro. Os serviços deverão ser prestados em viaturas que sigam as normas e regulamentação vigentes no País.

Parágrafo décimo segundo. O atendimento ao chamado deverá ser realizado com brevidade em situações que impliquem risco de morte ou requeiram atendimento imediato compreendido em:

- a) Emergência: situações clínicas em que o atendimento não pode ser adiado, pois há um risco iminente de morte.
- b) Urgência: situações críticas para a saúde do indivíduo, podendo tornar uma emergência caso não atendida.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO - ITEM II

Os serviços deverão ser prestados 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive, sábados, domingos e feriados, sem interrupção, abrangendo qualquer pessoa que estiver circulando na área protegida.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA deverá fornecer disponibilizar uma central telefônica de atendimento, com número de telefone exclusivo para chamadas e comunicação das ocorrências de urgência e emergência.

Parágrafo segundo. O atendimento, salvo em caso de força maior, deverá ser prestado em até 30(trinta) minutos para casos de emergência e em até 50 (cinquenta) minutos nos casos de urgência, após a chamada telefônica.

Parágrafo terceiro. Os serviços deverão ser prestados por profissionais médicos e enfermeiros com especialização em urgência e emergência pertencentes ao quadro funcional da CONTRATADA.

Parágrafo quarto. A especialização a que se refere o parágrafo anterior deverá ser comprovada no momento da assinatura do contrato.



Parágrafo quinto. Os serviços compreendem Assistência de APH (atendimento pré hospitalar) móvel, orientação médica telefônica e eventual deslocamento de paciente até um centro hospitalar.

Parágrafo sexto. O atendimento compreende todas as situações que impliquem risco de morte ou requeiram atendimento imediato compreendidos em:

- a) Emergência: situação clínica em que o atendimento não pode ser adiado, devendo ser imediata devido risco iminente de morte;
- b) Urgência: situação crítica para a saúde do indivíduo, podendo tornar-se emergência caso não seja devidamente atendida.

Parágrafo sétimo. Os veículos utilizados para prestação dos serviços deverão possuir a Certificação de Vistoria de Veículo (CVV) emitido pela vigilância sanitária do Distrito Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PESSOAL

Os empregados destinados à prestação dos serviços deverão trabalhar uniformizados, identificados e **não terão vínculo empregatício com o CONTRATANTE**, sendo contratados, subordinados e remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA, que será responsável por encargos sociais e trabalhistas, 13º salário, férias, vales transportes, auxílio alimentação, seguros de acidentes de trabalho, impostos, taxas, contribuição previdenciária, verbas rescisórias e outros previstos em lei ou em normas coletivas de trabalho.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA assumirá plena responsabilidade pelos acidentes de trabalho que venha sofrer seu pessoal.

Parágrafo segundo. Os profissionais designados para prestação do serviço contratado devem cumprir os requisitos constantes nos Cadernos de Especificação Técnica - Anexo I e II.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os equipamentos, medicamentos e insumos nas quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços, conforme descrito nas tabelas a seguir, com quantitativos para todos os atendimentos:

ITEM I – PRONTO SOCORRO MÓVEL PARA ATENDER OS EVENTOS DO SESC-AR/DF	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	Abaixador de língua indicado para exames da boca e da garganta. Espátula confeccionada em madeira, descartável, não estéril; Largura maior que o convencional, garantindo mais conforto ao paciente; Apresentação: embalagem com 100 unidades.
02	Agulha para punção intraóssea Adulto – Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. Adulto é ajustável para Tíbia, Úmero e/ou Maléolo e Rádio, agulha de aço 15G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tíbia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
03	Agulha para punção intraóssea Pediátrica - Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. O Pediátrico é ajustável de acordo com a idade, de 0 a 12 anos, com punção na Tíbia, agulha de aço 18G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tíbia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
04	Álcool etílico (gel) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
05	Álcool etílico (líquido) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
06	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, com aspecto homogêneo e macio, inodoro e com ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, embalado em pacote de 500g.
07	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente adulto, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
08	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente infantil, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
09	Bisturi descartável - Embalado em papel grau cirúrgico, Nº: 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23 e 24; Cabo em poliestireno de alto impacto; Lâmina de Aço Inoxidável
10	Bomba de infusão adulto e neonatais (para infusões parenterais e/ou enterais), de 0,1 a 1999,9 ml/h (incremento de 0,1 ml/h), 110/220V - 50-60Hz automático, equipada com bateria recarregável. Tempo de infusão: 05 minutos a 99 horas; KVO: 1ml/h ou vazão selecionada (a que for de menor valor); equipo descartável: modelo DB-03; Alarmes: ar na linha, obstrução ou fim de solução, infusão incompleta, fluxo livre, equipo mal posicionado, infusão interrompida (após 60 segundos de interrupção); Avisos: equipamentos ligados a rede, gotejamento, bateria fraca; Bateria interna recarregável; Duração de 3 horas (para vazão de 100ml/h); Sensor ultrassônico de ar: possibilita uso de medicamentos de diversas colorações; precisão: >95%.
11	Cadeira de rodas dobrável - Estrutura em duro alumínio tubular. Base em laminado sintético reforçado com tela de nylon. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 120 kg. Um cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 4 pontas. Dois rodízios fixos de 127 mm de diâmetro na parte traseira com sistemas de freio. Dois rodízios giratórios de 102 mm de diâmetro na parte dianteira. Apoio para os pés. Quatro manetas de borracha para facilitar o transporte. Duas manetas com sistema extensor para transporte em escadarias. Sistema ágil de abertura e fechamento. Sistema completo para ancoragem em veículo de resgate. Sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados.
12	Campo fenestrado. Produto atóxico e hipoalergênico, que repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui fenestra aproximada de 10 cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único.

13	Cânula de Guedel calibre 00, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colabamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadaço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
14	Cânula de Guedel calibre 02, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colabamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadaço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
15	Cânula de Guedel calibre 03, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colabamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadaço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
16	Catéter de aspiração - produzido com PVC atóxico, não havendo interação com o material coletado. Descartável. Esterilizado em ETO. Projetado com adaptador que gira 360°, marcações claras, podendo ser usado por 24h. Sucção direta, sem necessidade de desconexão do ventilador, mantendo a concentração de oxigênio no paciente. Ponta de sucção delicada, evitando causar dano a membrana da mucosa. Película protetora do catéter de E.V.A., de excelente qualidade, o que facilita o avanço do catéter. Adaptador transparente, o que possibilita uma fácil observação. Vários tamanhos.
17	Catéter específico para dissecação de veias – Catéter de silicone ou similar. Tamanho 08 ou 10 ou 12.
18	Catéter Intravenoso Periférico - Constituídos de agulhas siliconizadas, de bisel trifacetado, cânula de poliuretano, teflon ou vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, filtro hidrofóbico. Descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite abertura em pétala de forma asséptica. Tamanhos: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G e 24G.
19	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
20	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
21	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
22	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 10 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
23	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
24	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
25	Circuito de respirador estéril de reserva - 01 respirador completo; 01 circuito para respirador ; 01 copo de umidificação e extensão; 01 ambú com bag; 01 fluxômetro de O2; 02 águas destilada 250ml; 01 equipo simples (para pediatria); 01 luva esterilizada; 01 pacote de gaze estéril; 01 manômetro de oxigênio; 01 manômetro de ar comprimido; 01 filtro higroscópico (adultos); 01 etiqueta para identificação da data de montagem / troca.
26	Clamps para uso em cordão umbilical de recém-nascidos, confeccionado em poliacetal virgem especial, atóxico, anti-alérgico, apirogênico, sistema tipo pinça em V dentada, duplamente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel

	grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura asséptica em pétala, com todos os dados e informações necessárias. Esterilizado a gás Oxido de Etileno.
27	Cobertor adulto 1,50 X 2,20m - Cobertor em fibra de poliéster com tecnologia de células térmicas, ação anti-microbiana, elasticidade, 100% anti-alérgico, anti-traça, anti-mofo, facilmente lavável, dimensões 1,50 metros de largura por 2,20 metros de comprimento, peso 900 gramas.
28	Colar cervical, sendo o jogo de 3 tamanhos cada (pequeno, médio e grande), confeccionado em polipropileno, sem emendas nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso e propriedade radioluminescentes, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho de mandíbula com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.
29	Coletor de Urina Sistema Fechado; Perna, com extensão para a conexão ao dispositivo para incontinência urinária; Capacidade: 500 ml; Fabricado em PVC atóxico; Sistema fechado; Válvula anti-refluxo; Conector de entrada e saída de drenagem; Tiras para fixação na perna (com regulagem); com extensão (conexão ao dispositivo para incontinência urinária).
30	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 15 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência.
31	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 30 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência
32	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, c/ 8dobras, 11 fios cm ² , confeccionada em fios de algodão puro, em falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade – envelope c/ 10 unidades.
33	Conjunto para drenagem mediastinal composto por dreno de tórax em PVC cristal atóxico, transparente, flexível, linha radiopaco furados com uma das extremidades arredondadas e a outra em corte bizel, com diâmetros dos drenos torácicos correspondentes a 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40. Frasco coletor em PVC cristal atóxico com capacidade para 500ml, 1000ml, 2000ml com tampa 03 orifícios e extensão em PVC atóxico fosco com clamp corta fluxo e conector. Alça para locomoção do frasco junto ao paciente. 500ml --- graduado a cada 10ml 1000ml --- graduado a cada 25ml 2000ml --- graduado a cada 50ml Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.
34	Cortador de frasco de soro – Estéril, descartável, embalado individualmente em papel cirúrgico.
35	Eletrodos descartáveis fabricados em espuma de alta densidade; gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Embalado em capa plástica que mantém a umidade do gel.
36	Equipo de macro e micro gotas - Câmara gotejadora: macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL), rígida ou flexível; Conexão <i>luer slip ou luer lock reversível</i> , em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Pinça rolete com excelente controle e manutenção do gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico
37	Equipo para bomba de infusão. Tubo extensor adaptável a seringas de 1 a 60 ml para bomba de infusão, em PVC transparente e atóxico com aproximadamente 2,0m de comprimento, com ponta metálica adaptável a seringas tipo Luer-Slip e/ou Luer-Lock com filtro de ar de 0,2 micras, tubo com diâmetro interno até o injetor lateral de tamanho universal, injetor lateral em Y com membrana auto-cicatrizante, pinça rolete, após pinça rolete tubo com primming reduzido conexão luer-lock com tampas protetora, esterilizado em ETO.
38	Equipo para drogas fotossensíveis - Equipo de Bomba de Infusão de soluções parenterais, tubo em PVC fotossensível na cor laranja, translúcido com aproximadamente 2,0m de comprimento, câmara gotejadora flexível com filtro de partículas de 15 micras, e filtro de ar de 0,2 micra com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em ETO.
39	Equipos de 2 e 4 vias. Equipo para multiplicar o acesso venoso, com clamp de fechamento rápido em todas as vias. 2 e 4 vias; Adulto, pediátrico, neonatal; Conector <i>luer slip ou luer lock</i> ; Opção com tampas luer sobressalentes; Conectores valvulados para sistema fechado; Injetor lateral com plataforma de proteção e corta-fluxo; Injetor lateral valvulado.
40	Esparadrappo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branco, medindo 10 x 4,5 m, com boa aparência, em embalagem constando externamente os dados de

	identificação e procedência.
41	Estetoscópio simples de baixo peso, completo com dois tubos (duplo) e diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na captação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e anti-alérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo “y” moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado.
42	Estilete - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 20CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
43	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Adulto.
44	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Infantil
45	Fita de fixação para cânula de traqueostomia, confeccionada em espuma de "nylon" azul, macia, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Tamanho único.
46	Incubadora para transporte de recém nascidos, com controle micro processado da temperatura de pele e ar, cúpula de parede dupla, equipada com unidade de módulo vital, composta de duas baterias de 12VDC e respectivo carregador automático, com carro de transporte em (X), com altura ajustável e amortecedores, com 4rodízios, freio de 6 de diâmetro e estrutura em alumínio; cilindro de O2, tipo E , norma DOT -3-AL alumínio, com válvula de fechamento; cilindro de ar comprimido, tipo E, norma DOT-3-AL alumínio, válvula redutora para cilindro de O2 com manômetro e fluxômetro, válvula redutora para cilindro de ar comprimido, com manômetro e fluxômetro, de fab., e conexões para instalar o ar comprimido e O2 na rede da ambulância. Bivolt ou com conversor. OBSERVAÇÃO: O equipamento deve ter 12 meses (doze meses) de garantia.
47	Kit para pequenas cirurgias contendo: 01 Cabo de Bisturi N.º 3; 02 Gancho Gilles Delicado; 01 Pinça Adson Dente de Rato; 01 Pinça Adson Serrilhada. 12 cm; 01 Pinça Mosquito Curva. 12 cm; 01 Pinça Pean. 14 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 12 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 14 cm; 01 Tesoura Íris Faceta Curva Ponta Fina. 11 cm; 01 Tesoura Mayo Reta. 15 cm; 01 Estojo de Inox Perfurado. 20 x 10 x 03 cm; 01 campo fenestrado.
48	Laringoscópio adulto e infantil: Com cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias; 08 lâminas de aço inoxidável em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 03 lâminas curvas nº 2, 3 e 4 (lâminas dobradas no final); 01 lâmina reta nº 3; 01 lâmina curva nº 1, 01 lâmina curva nº 2, 01 lâmina reta nº 0, 01 lâmina reta nº 2. Encaixe para lâmina padrão internacional; Lâmpada especial de alta luminosidade, de fibra ótica; Pino de aço substituível e lâmpada sobressalente; Acondicionado em bolsa de couvin, fechada com zíper. Identificação do fabricante timbrada na peça; Registro do Ministério da Saúde.
49	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
50	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
51	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
52	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
53	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho P
54	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho M
55	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho G
56	Maca com rodas e articulada - Estrutura em duro alumínio tubular. Dimensionada para suportar vítimas até 300 kg. Respaldo ajustável com seis posições de altura. Colchonete

	revestido em material impermeável. Quatro rodízios de borracha com 127 mm de diâmetro com sistema de freios. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Dois cintos de segurança automotivos com sistema duas pontas. Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias. Sistema retrátil de recolhimento de pernas. Sistema de segurança automático que impede a queda acidental.
57	Máscaras descartáveis anti- alérgicas com elásticos, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento), clipe nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades.
58	Máscaras laringeas - Vedação da via aérea totalmente em silicone flexível (padrão médico). Cuff de vedação reforçado e com formação anatômica, permite vedação do esôfago. Possuindo barras que protegem a obstrução acidental da epiglote. Válvula de verificação de insuflação do cuff com engate rápido para seringa.
59	Material para cricotiroidostomia contendo: 1) Bisturi com proteção; (2) Introdutor; (3) Cânula de PVC de 4,0 mm de diâmetro interno; (4) Fitas para o pescoço; (5) Conector de 15 mm; (6) Cateter de aspiração – baixa fricção 10Fr.
60	Material para punção de vários tamanhos – Garrote, material para assepsia (álcool 70%, algodão ou gaze), luva descartável, cateter de escolha (scalp ou jelco), seringa 5 ou 10 ml com SF 0,9%; Material para fixação (esparadrapo ou micropore, tala rígida s/n)
61	Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frotas deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo) - Aparelho eletrônico para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação, cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; Portátil, em corpo único; Adequado ao uso em ambulâncias; Menu interno para configuração do equipamento; Impressora térmica para impressão; Fonte de alimentação interna 110/220 VCA com comutação automática; Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo; Indicação na tela da energia entregue e modo de terapia (monitor, desfibrilador ou marca-passo); Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida e comandos para: seleção do nível de energia, carga e disparo; Desfibrilação: a) Função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; b) Desfibrilação externa, através das pás ou eletrodos do marca-passo externo não-invasivo; c) Possuir funcionalidade para uso tanto no modo manual, quanto no modo semi-automático com mensagens de texto e voz em português; d) Tempo total de carregamento, na carga máxima, até 10 segundos; e) Anula carga manualmente; f) Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos se não for descarregado pelo operador; g) A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental; h) Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; i) Funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 V AC – 60 Hz – automático; j) Gabinete (carcaça do equipamento) com sistema de isolamento elétrico; Monitor: a) Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; b) Display digital em cristal líquido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias; c) Velocidade do traçado da curva que inclua a velocidade entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; d) O circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador; e) Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; ECG: a) Aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio das pás de desfibrilação, das pás adesivas do marca-passo externo não-invasivo e dos sensores tradicionais de ECG; b) Velocidade de impressão do sinal de ECG que inclua a velocidade de 25 mm/seg; c) Permitir aquisição de derivações simultâneas: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6; d) Alarmes de máximo e mínimo; e) Visualização das derivações com interpretação automática em português, com impressão manual/automática das ocorrências de cada disparo; f) Realizar transmissão de dados de ECG (12 derivações) por meio de tecnologia sem fio, para transmissão remota dos dados. Oximetria a) Apresentar monitoração de oximetria; b) Deverá acompanhar: 01 (um) cabo para sensor de oximetria e sensores de oximetria reusável adulto e pediátrico. Marca-passo: a) Marca-passo externo transtorácico não invasivo; b) Modos possíveis de operação: demanda e assíncrono; c) Frequência que abranja a faixa de 40 a 170 bpm; d) Corrente de estímulo variando de 0 até 140 mA pelo menos; Bateria: a) Bateria selada recarregável com carregador interno ao

	aparelho; b) Alarme de baixa carga da bateria; c) Indicação de situação da bateria: se está sendo carregada e se ela atingiu a carga total; d) O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 30 descargas na carga máxima e no mínimo 60 minutos no monitor, sem precisar de recarga durante esse período; Memória: a) Arquivar os últimos eventos com data e hora. Acessórios: a) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 03 ou 05 vias; b) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 10 vias; c) 08 (oito) pares de eletrodos multifunção adulto; d) 02 (dois) pares de eletrodos multifunção pediátrico; e) 05 (cinco) rolos de papel térmico; f) 01 (um) par de pás externas adulto/infantil integradas; g) 02 (um) cabo para marca-passo; h) 01 cabo de alimentação AC. Peso máximo de 8,5 kg. O aparelho deverá possuir para sua proteção e segurança, uma moldura emborrachada com compartimento para cabos e acessórios, e sistema para fixação do equipamento na ambulância com engate/desengate rápido.
62	Óculos de segurança com armação de nylon regulável e lente incolor com tratamento anti risco para maior durabilidade (proteção cirúrgica).
63	Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturi). É obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas.
64	Oxímetro de Pulso para verificação da saturação de oxigênio no sangue e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Aparelho portátil para uso em ambulâncias, utilizado para verificação não-invasiva contínua da saturação periférica de oxigênio (SpO2) no sangue através de sensor infravermelho de dedo, bem como a mensuração da frequência cardíaca; apresentação da curva Plestimográfica; Display em cristal líquido com amostragem simultânea dos valores de SpO2, frequência cardíaca; Faixa de medida da saturação incluindo ao menos de 40 a 100%, com acurácia de 4%; Faixa de medida da frequência de pulso incluindo ao menos de 30 a 220 bpm; Funcionamento com bateria interna recarregável, com carregador interno ou externo ao equipamento e alimentação elétrica de 110/220 VAC 60 Hz, com comutação automática; Autonomia mínima de 4 horas; Confeccionado em material resistente, com peso máximo incluindo bateria de 3,0 kg; Tecla liga/desliga para acionamento; Deverá possuir sistema de alarme áudio visual para alta e baixa SpO2, alarme sonoro e visual para sensor desconectado; Possibilidade de configuração de alarmes; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e ajustes do display; Histórico que permita o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica e/ou gráfica. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 01 (um) sensor de dedo original, não descartável para adulto; b) 01 (um) sensor de dedo original não descartável infantil; c) 01 (um) sensor de dedo original não descartável neonatal.
65	Pinça Kocher com a ponta reta, com dentes (1x2), confeccionada em aço inoxidável. Produto embalado individualmente, com registro junto a ANVISA. Comprimento 16cm.
66	Pinça modelo Magyll, em aço AISI 420, com acabamento polido, bordas bem acabadas, perfeito alinhamento nas extremidades, tamanho 25 cm.
67	Prancha longa para imobilização e transporte - Confeccionada em compensado naval. Possuindo bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para movimentar a vítima. 03 Cintos de imobilização com fechos de engate rápido. Medidas aproximadas da prancha – Comprimento: 180cm; Largura: 45cm; Espessura: 1,8cm. Cinto: 160x5cm
68	Protetores para queimados e eviscerados. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. MEDIDAS APROXIMADAS: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm
69	Pulseira de identificação infantil: Confeccionada em plástico flexível apropriado, ou outro material compatível, em forma laminar, interiça e achatada que permita os registros de identificação do paciente, e possuir lacre inviolável. A área reservada ao registro de dados do paciente deverá ser adequada para conter, no mínimo informações como: nome, número do registro hospitalar, número do leito. O fecho deverá ser proporcional à pulseira, seguro e capaz de impedir violação. O produto deverá ser isento de substâncias alergênicas e tóxicas, livre de rebarbas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Medindo aproximadamente 17 cm (+ / - 1 cm). Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
70	Reanimador manual adulto, confeccionado em borracha polivinil; acoplamento externo para

	máscara de uso adulto segundo Norma Internacional com diâmetro de 22 mm; conector universal com diâmetro de 15mm para sonda endotraqueal; válvula de escape; balão de borracha auto inflável após ser pressionado; conexão para alimentação de oxigênio; entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula; máscara com bojo transparente; coxim anatômico; esterilização por desinfecção líquida ou óxido de etileno.
71	Reanimador manual infantil, confeccionado em silicone ou vinil. Máscara facial em dois tamanhos: recém-nato e infantil confeccionada com policarbonato com coxim em silicone; Conjunto de válvula unidirecional confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; com sistema de válvula de segurança calibrada para cada reanimador, conforme segue: Recém nato válvula calibrada em 25 cm/H2O; Infantil válvula calibrada em 45 cm/H2O. Conjunto de Válvula de Adição de Ar / O2 - Confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; Entrada para fluxo de O2 adicional. Diafragma de entrada de ar.
72	Recipiente de algodão com anti-séptico
73	Respirador mecânico de transporte - características técnicas mínimas: para pacientes pediátricos até adultos obesos, de 10 a 200 kg; com rodízios giratórios dirigíveis e freio, devendo permitir transporte entre leitos. eletromecânico, com sensibilidade a fluxo e pressão; por pressão positiva, invasivo e não invasivo (com compensação de vazamento). possuir operação com alimentação pneumática de ar e oxigênio com pressão de entrada a partir de 250 a 600 kpa; deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio; possuir entrada para ar comprimido e o2 diretamente da central de gases; monitor gráfico lcd com tela sensível ao toque; blender eletrônico interno e microprocessado; deverá apresentar capacidade para atualização de software que permita a implantação de futuras estratégias ventilatórias, sem necessidade de substituição de hardware; dispositivo de medição da concentração da fio2 deverá ser interno e permanente, com tecnologia ultrassônica ou paramagnética. faixa de funcionamento: volume corrente de 5 ml a no mínimo 2000 ml para pacientes pediátricos e adultos; volume minuto de 1 a 45 l/min; tempo de apneia de 15 a 45 seg; pressão de controlada / suporte na faixa de 5 a 70 cmho acima da peep; peep de 0 a no mínimo 50 cmh2o; frequência respiratória de 4 a 100 bpm; fluxo inspiratório até 180 l/min; concentrações de oxigênio de 21 a 100%; sensibilidade a fluxo de 0,5 a 2 l/min pelo menos; sensibilidade a pressão de -10 a -0,5 cmh2o; relação i:e na faixa de 3:1 a 1:10; tempo inspiratório: 0,1 a 5 seg; tempo de subida (rise time), ajustável em todas modalidades controladas à pressão; ciclagem expiratória ajustável de no mínimo 5 a 70% do fluxo de pico; controles: ventilação assistida/controlada a volume e a pressão (a/c); ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e pressão (simv/p e simv/v) com pressão de suporte (psv); pressão positiva contínua nas vias aéreas (cpap); ventilação com pressão de suporte (psv); ventilação de backup; dispositivo para aumento temporizado da concentração de oxigênio (fio2) a 100% para uso durante procedimento de aspiração de secreções, com retorno automático ao valor previamente ajustado; silenciador de alarmes; relação i:e invertida. modo de indicação e registros de parâmetros: volume corrente; frequência respiratória; tempo inspiratório; peep-cpap; relação i:e; concentração da fração inspiratória de o2 (fio2); pressão das vias aéreas (pressão de pico ou máxima, pressão média e pressão de plateau); volume minuto; pelo menos 2 (duas) curvas gráficas e pelo menos 2 (dois) loops. todos os gráficos e loops poderão ser visualizados simultaneamente. pressão e fluxo x tempo, volume x fluxo e pressão x volume; indicação do disparo do ventilador ou paciente, com sinalização do esforço na curva de fluxo e/ou pressão através do display; permitir o registro de tendências, com auxílio de cursor para selecionar o momento de análise ideal e opção de congelamento da curva. entradas e saídas: saída rs 232, mib ou compatível. alarmes: alarme de pressão inspiratória; alarme de apneia; volume minuto; falha no suprimento de gases e energia; falhas gerais (desconexão, vazamento, ventilador inoperante, falha no compressor e outro). segurança: apneia programável com ventilação de backup; possuir sistema de auto-diagnóstico que faça a compensação da complacência; bateria interna recarregável para no mínimo 1 hora de trabalho. tensão de alimentação: 100 - 240v / 60hz (f-n), com seleção automática. acessórios mínimos: 02 conjuntos de traquéia para paciente adulto em silicone autoclavável, 02 pulmões teste, 02 braços de suporte para sustentação do circuito respiratório, 02 mangueiras de oxigênio (nbr), 02 mangueiras de ar comprimido (nbr). deve possuir: certificado de conformidade com as normas: nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2 e nbr iec 60601-2-12, ou certificados internacionais equivalentes.
74	Saco plástico para placenta - sistema de fechamento com lacre. Fabricado de acordo com a

	legislação vigente. solda lateral que proporciona maior resistência. tamanhos variáveis.
75	Scalp – Tamanhos: 18 G; 19 G; 20 G; 21 G; 22 G; 23 G; 24 G; 25 G; 26 G; 27 G. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-Lok™ codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.
76	Seringa de 05ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
77	Seringa de 10ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
78	Seringa de 20ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
79	Sonda Foley com balão duas vias. 100% silicone transparente.
80	Sonda Nasogástrica em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Tamanhos variáveis.
81	Soro fisiológico de 0,9% em embalagem plástica de 500ml.
82	Soro fisiológico glicosado em embalagem plástica de 500ml.
83	Soro Ringer lactato em embalagem plástica de 500ml.
84	Suporte de soro - Confeccionado em chapa de ferro, com pintura em epox, com tratamento anti corrosivo e com regulagem. Fitas de fixação em polipropileno e fecho para ajuste em velcro.
85	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho PP
86	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho P
87	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho M.
88	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho G
89	Tesoura Cirúrgica 15cm reta com ponta romba. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.
90	Torneira de 3 vias. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão macho <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> reversível. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave.
91	Cobertor térmico de emergência de poliéster aluminizado.
92	Radiocomunicador ou telefone celular com linha telefônica do Distrito Federal (061) apto a fazer e receber ligações para comunicação com representante da contratante.

ITEM II- PRONTO SOCORRO MÓVEL PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS, CENTROS DE ATIVIDADE E SEDE DO SESC-AR/DF	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	Abaixador de língua indicado para exames da boca e da garganta. Espátula confeccionada em madeira, descartável, não estéril; Largura maior que o convencional, garantindo mais conforto ao paciente; Apresentação: embalagem com 100 unidades.
02	Agulha para punção intraóssea Adulto – Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de

	segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. Adulto é ajustável para Tíbia, Úmero e/ou Maléolo e Rádio, agulha de aço 15G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
03	Agulha para punção intraóssea Pediátrica - Dispositivo Policarbonato Intraósseo, Automático, com trava de segurança para infusão de fluidos e medicamentos. Essa infusão é estabelecida em menos de 1 minuto. Possuindo CE Mark, FDA e ANVISA. O Pediátrico é ajustável de acordo com a idade, de 0 a 12 anos, com punção na Tíbia, agulha de aço 18G. O dispositivo deverá ativar uma mola que injeta um trocarte na tibia, úmero ou maléolo com objetivo de rápido acesso à circulação sanguínea. O profissional habilitado retira a agulha do trocarte possibilitando administrar fluidos, medicamentos e aspirar medula óssea também.
04	Álcool etílico (gel) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
05	Álcool etílico (líquido) 70% (ANTISSÉPTICO DE USO TÓPICO) em embalagem com dados de identificação e procedência com registro no ministério da Saúde.
06	Algodão hidrófilo em camadas (manta) contínuas em forma de rolo, com aspecto homogêneo e macio, inodoro e com ausência de grumos ou quaisquer impurezas, cor branca, embalado em pacote de 500g.
07	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente adulto, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
08	Aparelho para medir pressão arterial aneróide, para uso em paciente infantil, com certificado de calibração pelo INMETRO. Proteção de escala por vidro; Graduação em mmHg (milímetros de mercúrio); Mínimo: 0mmHg; Máximo: 300mmHg; Sem dispositivo limitador do elemento sensor. Braçadeira de Nylon; Fechamento por Velcro.
09	Bisturi descartável - Embalado em papel grau cirúrgico, Nº: 10, 11, 12, 15, 20, 21, 22, 23 e 24; Cabo em poliestireno de alto impacto; Lâmina de Aço Inoxidável
10	Bomba de infusão adulto e neonatais (para infusões parenterais e/ou enterais), de 0,1 a 1999,9 ml/h (incremento de 0,1 ml/h), 110/220V - 50-60Hz automático, equipada com bateria recarregável. Tempo de infusão: 05 minutos a 99horas; KVO: 1ml/h ou vazão selecionada (a que for de menor valor); equipo descartável: modelo DB-03; Alarmes: ar na linha, obstrução ou fim de solução, infusão incompleta, fluxo livre, equipo mal posicionado, infusão interrompida (após 60 segundos de interrupção); Avisos: equipamentos ligados a rede, gotejamento, bateria fraca; Bateria interna recarregável; Duração de 3horas (para vazão de 100ml/h); Sensor ultrassônico de ar: possibilita uso de medicamentos de diversas colorações; precisão: >95%.
11	Cadeira de rodas dobrável - Estrutura em duro alumínio tubular. Base em laminado sintético reforçado com tela de nylon. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 120 kg. Um cinto de segurança com sistema de engate automotivo de 4 pontas. Dois rodízios fixos de 127 mm de diâmetro na parte traseira com sistemas de freio. Dois rodízios giratórios de 102 mm de diâmetro na parte dianteira. Apoio para os pés. Quatro manetas de borracha para facilitar o transporte. Duas manetas com sistema extensor para transporte em escadarias. Sistema ágil de abertura e fechamento. Sistema completo para ancoragem em veículo de resgate. Sistema de dobra para armazenamento em espaços limitados.
12	Campo fenestrado. Produto atóxico e hipoalergênico, que repele líquidos. Utilizado em procedimentos localizados. Possui janela aproximada de 10 cm, e dobra cirúrgica. Dupla embalagem garantindo a esterilidade até o uso. Esterilizado em óxido de etileno. Uso único.
13	Cânula de Guedel calibre 00, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
14	Cânula de Guedel calibre 02, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
15	Cânula de Guedel calibre 03, não estéril, confeccionada em plástico atóxico ou material compatível, preferencialmente transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar colapamento, sem rebarbas e imperfeições. O produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção e de esterilização usuais. Extremidade distal dotada de flange na qual deve

	estar gravado o calibre da cânula, e acompanha um metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
16	Catéter de aspiração - produzido com PVC atóxico, não havendo interação com o material coletado. Descartável. Esterilizado em ETO. Projetado com adaptador que gira 360°, marcações claras, podendo ser usado por 24h. Sucção direta, sem necessidade de desconexão do ventilador, mantendo a concentração de oxigênio no paciente. Ponta de sucção delicada, evitando causar dano a membrana da mucosa. Película protetora do catéter de E.V.A., de excelente qualidade, o que facilita o avanço do catéter. Adaptador transparente, o que possibilita uma fácil observação. Vários tamanhos.
17	Catéter específico para dissecação de veias – Catéter de silicone ou similar. Tamanho 08 ou 10 ou 12.
18	Catéter Intravenoso Periférico - Constituídos de agulhas siliconizadas, de bisel trifacetado, cânula de poliuretano, teflon ou vialon, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer, câmara de refluxo transparente para visualização do retorno sanguíneo, filtro hidrofóbico. Descartáveis, radiopacos e estéreis, embalados individualmente em blister que permite abertura em pétala de forma asséptica. Tamanhos: 14G, 16G, 18G, 20G, 22G e 24G.
19	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 04 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
20	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 06 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
21	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 08 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
22	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 10 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
23	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 12 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
24	Cateter nasal para oxigênio tipo sonda nº 14 em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência.
25	Circuito de respirador estéril de reserva - 01 respirador completo; 01 circuito para respirador ; 01 copo de umidificação e extensão; 01 ambú com bag; 01 fluxômetro de O2; 02 águas destilada 250ml; 01 equipo simples (para pediatria); 01 luva esterilizada; 01 pacote de gaze estéril; 01 manômetro de oxigênio; 01 manômetro de ar comprimido; 01 filtro higroscópico (adultos); 01 etiqueta para identificação da data de montagem / troca.
26	Clamps para uso em cordão umbilical de recém-nascidos, confeccionado em poliacetal virgem especial, atóxico, anti-alérgico, aprotogênico, sistema tipo pinça em V dentada, duplamente serrilhada e com bordas arredondadas, com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso, embalado em envelope misto de papel grau cirúrgico e filme de poliéster com abertura asséptica em pétala, com todos os dados e informações necessárias. Esterilizado a gás Oxido de Etileno.
27	Cobertor adulto 1,50 X 2,20m - Cobertor em fibra de poliéster com tecnologia de células térmicas, ação anti-microbiana, elasticidade, 100% anti-alérgico, anti-traça, anti-mofo, facilmente lavável, dimensões 1,50 metros de largura por 2,20 metros de comprimento, peso 900 gramas.
28	Colar cervical, sendo o jogo de 3 tamanhos cada (pequeno, médio e grande), confeccionado em polipropileno, sem emendas nem presença de metais condutivos, apresentando baixo peso e propriedade radioluminescentes, suporte adaptável a qualquer forma e tamanho de mandíbula com aberturas laterais que permitem maior conforto e ventilação ao paciente.
29	Coletor de Urina Sistema Fechado; Perna, com extensão para a conexão ao dispositivo para incontinência urinária; Capacidade: 500 ml; Fabricado em PVC atóxico; Sistema fechado; Válvula anti-refluxo; Conector de entrada e saída de drenagem; Tiras para fixação na perna (com regulagem); com extensão (conexão ao dispositivo para incontinência urinária).
30	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 15 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência.
31	Compressa de Gaze algodoadada 10 x 30 (estéril) em embalagem individual com dados de identificação e procedência
32	Compressa de gaze hidrófila, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, c/ 8dobras, 11 fios cm ² , confeccionada em fios de algodão puro, em falhas e ou fiapos soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade – envelope c/ 10 unidades.
33	Conjunto para drenagem mediastinal composto por dreno de tórax em PVC cristal atóxico, transparente, flexível, linha radiopaco furados com uma das extremidades arredondadas e a outra em corte bizel, com diâmetros dos drenos torácicos correspondentes a 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38 e 40. Frasco coletor em PVC cristal atóxico com capacidade para 500ml, 1000ml, 2000ml com tampa 03 orifícios e extensão em PVC atóxico fosco com clamp corta fluxo e conector. Alça para locomoção do frasco junto ao paciente. 500ml --- graduado a cada 10ml 1000ml --- graduado a cada 25ml 2000ml --- graduado a cada 50ml Embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico,

	com dados de identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.
34	Cortador de frasco de soro – Estéril, descartável, embalado individualmente em papel cirúrgico.
35	Eletrodos descartáveis fabricados em espuma de alta densidade; gel sólido de cloreto de potássio protegido contra ressecamento por um anel plástico. Embalado em capa plástica que mantém a umidade do gel.
36	Equipo de macro e micro gotas - Câmara gotejadora: macrogotas (20 gotas = 1mL) e microgotas (60 gotas = 1mL), rígida ou flexível; Conexão <i>luer slip</i> ou <i>luer lock reversível</i> , em conformidade com NBR ISO 594-1/2; Pinça rolete com excelente controle e manutenção do gotejamento; Extensão em PVC flexível, cristal atóxico; Perfurador adaptável a qualquer recipiente de solução (frasco ou bolsa); Embalagem plástica ou combinação desta com papel grau cirúrgico
37	Equipo para bomba de infusão. Tubo extensor adaptável a seringas de 1 a 60 ml para bomba de infusão, em PVC transparente e atóxico com aproximadamente 2,0m de comprimento, com ponta metálica adaptável a seringas tipo Luer-Slip e/ou Luer-Lock com filtro de ar de 0,2 micras, tubo com diâmetro interno até o injetor lateral de tamanho universal, injetor lateral em Y com membrana auto-cicatrizante, pinça rolete, após pinça rolete tubo com primming reduzido conexão luer-lock com tampas protetora, esterilizado em ETO.
38	Equipo para drogas fotossensíveis - Equipo de Bomba de Infusão de soluções parenterais, tubo em PVC fotossensível na cor laranja, translúcido com aproximadamente 2,0m de comprimento, câmara gotejadora flexível com filtro de partículas de 15 micras, e filtro de ar de 0,2 micra com tampa reversível, pinça rolete, injetor lateral com membrana auto-cicatrizante, extremidades com conexão luer-lock com tampa protetora, esterilizado em ETO.
39	Equipos de 2 e 4 vias. Equipo para multiplicar o acesso venoso, com clamp de fechamento rápido em todas as vias. 2 e 4 vias; Adulto, pediátrico, neonatal; Conector <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> ; Opção com tampas luer sobressalentes; Conectores valvulados para sistema fechado; Injetor lateral com plataforma de proteção e corta-fluxo; Injetor lateral valvulado.
40	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branco, medindo 10 x 4,5 m, com boa aparência, em embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência.
41	Estetoscópio simples de baixo peso, completo com dois tubos (duplo) e diafragma duplo que possibilita alta sensibilidade na captação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e anti-alérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado.
42	Estilete - Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304 Tamanho: 20CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade
43	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Adulto.
44	Fio guia indicado para auxiliar na intubação via tubo endotraqueal durante a traqueostomia e/ou auxiliar nos procedimentos médico-hospitalares similares de fácil manuseio e utilização. Produto de haste flexível com uma esfera na extremidade, facilitando o manuseio. Tamanho: Infantil
45	Fita de fixação para cânula de traqueostomia, confeccionada em espuma de "nylon" azul, macia, com velcro nas extremidades permitindo melhor ajuste, estéril. Tamanho único.
46	Incubadora para transporte de recém nascidos, com controle micro processado da temperatura de pele e ar, cúpula de parede dupla, equipada com unidade de módulo vital, composta de duas baterias de 12VDC e respectivo carregador automático, com carro de transporte em (X), com altura ajustável e amortecedores, com 4rodízios, freio de 6 de diâmetro e estrutura em alumínio; cilindro de O2, tipo E , norma DOT -3-AL alumínio, com válvula de fechamento; cilindro de ar comprimido, tipo E, norma DOT-3-AL alumínio, válvula redutora para cilindro de O2 com manômetro e fluxômetro, válvula redutora para cilindro de ar comprimido, com manômetro e fluxômetro, de fab., e conexões para instalar o ar comprimido e O2 na rede da ambulância. Bivolt ou com conversor. OBSERVAÇÃO: O equipamento deve ter 12 meses (doze meses) de garantia.
47	Kit para pequenas cirurgias contendo: 01 Cabo de Bisturi N.º: 3; 02 Gancho Gilles Delicado; 01 Pinça Adson Dente de Rato; 01 Pinça Adson Serrilhada. 12 cm; 01 Pinça Mosquito Curva. 12 cm; 01 Pinça Pean. 14 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 12 cm; 01 Porta Agulha Mayo Hegar com Vídea. 14 cm; 01 Tesoura Íris Faceta Curva Ponta Fina. 11 cm; 01 Tesoura Mayo Reta. 15 cm; 01 Estojo de Inox Perfurado. 20 x 10 x 03 cm; 01 campo fenestrado.
48	Laringoscópio adulto e infantil: Com cabo de metal recartilhado com tampa de rosca e mola em aço inoxidável, para pilhas médias; 08 lâminas de aço inoxidável em peça única, com extremidade distal de formato redondo, acabamento fosco para impedir reflexão da luz, sendo: 03 lâminas curvas nº 2, 3 e 4 (lâminas dobradas no final); 01 lâmina reta nº 3; 01 lâmina curva nº 1, 01 lâmina curva nº 2, 01 lâmina reta nº 0, 01 lâmina reta nº 2. Encaixe para lâmina padrão internacional; Lâmpada especial de alta luminosidade, de fibra ótica; Pino de aço substituível e lâmpada sobressalente; Acondicionado em bolsa de couvin, fechada com zíper. Identificação do fabricante timbrada na peça; Registro do Ministério da Saúde.
49	Luva cirúrgica estéril nº 7,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de

	esterilização e tempo de validade.
50	Luva cirúrgica estéril nº 7,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
51	Luva cirúrgica estéril nº 8,0 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
52	Luva cirúrgica estéril nº 8,5 em embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.
53	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho P
54	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho M
55	Luva descartável plástica pacote com 100 unidades em envelopes individuais, constando na embalagem externa os dados de identificação e procedência. Tamanho G
56	Maca com rodas e articulada - Estrutura em duro alumínio tubular. Dimensionada para suportar vítimas até 300 kg. Respaldo ajustável com seis posições de altura. Colchonete revestido em material impermeável. Quatro rodízios de borracha com 127 mm de diâmetro com sistema de freios. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Dois cintos de segurança automotivos com sistema duas pontas. Sistema de ancoragem completo para instalação em ambulâncias. Sistema retrátil de recolhimento de pernas. Sistema de segurança automático que impede a queda acidental.
57	Máscaras descartáveis anti- alérgicas com elásticos, com tripla camada (matriz filtrante retida entre duas camadas de revestimento), clipe nasal de alumínio interno fixado firmemente dentro do revestimento, elásticos firmemente aderidos ao corpo da máscara, com eficiência de filtragem bacteriana e de partículas, em caixa de papelão contendo 50 unidades.
58	Máscaras laríngeas - Vedação da via aérea totalmente em silicone flexível (padrão médico). Cuff de vedação reforçado e com formação anatômica, permite vedação do esôfago. Possuindo barras que proteger a obstrução acidental da epiglote. Válvula de verificação de insuflação do cuff com engate rápido para seringa.
59	Material para cricotiroidostomia contendo: 1) Bisturi com proteção; (2) Introdutor; (3) Cânula de PVC de 4,0 mm de diâmetro interno; (4) Fitas para o pescoço; (5) Conector de 15 mm; (6) Cateter de aspiração – baixa fricção 10Fr.
60	Material para punção de vários tamanhos – Garrote, material para assepsia (álcool 70%, algodão ou gaze), luva descartável, cateter de escolha (scalp ou jelco), seringa 5 ou 10 ml com SF 0,9%; Material para fixação (esparadrapo ou micropore, tala rígida s/n)
61	Monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo não-invasivo) - Aparelho eletrônico para monitorização cardíaca e realização de desfibrilação, cardioversão sincronizada e marca-passo externo não-invasivo de pacientes adultos e pediátricos; Bifásico, com carga ajustável que abranja no mínimo a faixa de 5 a 200 J, com indicação visual da carga selecionada; Portátil, em corpo único; Adequado ao uso em ambulâncias; Menu interno para configuração do equipamento; Impressora térmica para impressão; Fonte de alimentação interna 110/220 VCA com comutação automática; Possibilitar a realização de cardioversão sincronizada, com botão de sincronismo; Indicação na tela da energia entregue e modo de terapia (monitor, desfibrilador ou marca-passo); Pás de desfibrilação externa adulta com pediátrica embutida e comandos para: seleção do nível de energia, carga e disparo; Desfibrilação: a) Função de desfibrilação externa sincronizada e não sincronizada; b) Desfibrilação externa, através das pás ou eletrodos do marca-passo externo não-invasivo; c) Possuir funcionalidade para uso tanto no modo manual, quanto no modo semi-automático com mensagens de texto e voz em português; d) Tempo total de carregamento, na carga máxima, até 10 segundos; e) Anula carga manualmente; f) Descarga automática dentro de 2 (dois) minutos se não for descarregado pelo operador; g) A descarga do desfibrilador deve requerer a ativação simultânea de dois controles (um em cada pá), para minimizar o risco de choque acidental; h) Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando, desarmando; i) Funcionamento tanto a bateria recarregável quanto a energia elétrica 110/220 V AC – 60 Hz – automático; j) Gabinete (carcaça do equipamento) com sistema de isolamento elétrico; Monitor: a) Monitor de ECG para acompanhamento visual dos sinais cardíacos; b) Display digital em cristal líquido ou tecnologia similar que proporcione alto contraste e permita uma perfeita visualização estando o usuário em diferentes ângulos e distâncias; c) Velocidade do traçado da curva que inclua a velocidade entre 25 mm/seg e 50 mm/seg; d) O circuito de amplificação do monitor deve ser protegido contra danos causados pela descarga do desfibrilador; e) Apresentação numérica da frequência cardíaca, em display específico ou na tela do monitor; ECG: a) Aquisição dos sinais cardíacos deverá ser feita por intermédio das pás de desfibrilação, das pás adesivas do marca-passo externo não-invasivo e dos sensores tradicionais de ECG; b) Velocidade de impressão do sinal de ECG que inclua a velocidade de 25 mm/seg; c) Permitir aquisição de derivações simultâneas: I, II, III, aVR, aVL, aVF, V1, V2, V3, V4, V5 e V6; d) Alarmes de máximo e mínimo; e) Visualização das derivações com interpretação automática em português, com impressão manual/automática das ocorrências de cada disparo; f) Realizar transmissão de dados de ECG (12 derivações) por meio de tecnologia sem fio, para transmissão remota dos dados. Oximetria a) Apresentar monitoração de oximetria; b) Deverá acompanhar: 01 (um) cabo para sensor de oximetria e sensores de oximetria reusável adulto e

	<p>pediátrico. Marca-passo: a) Marca-passo externo transtorácico não invasivo; b) Modos possíveis de operação: demanda e assíncrono; c) Frequência que abranja a faixa de 40 a 170 bpm; d) Corrente de estímulo variando de 0 até 140 mA pelo menos; Bateria: a) Bateria selada recarregável com carregador interno ao aparelho; b) Alarme de baixa carga da bateria; c) Indicação de situação da bateria: se está sendo carregada e se ela atingiu a carga total; d) O sistema de bateria do equipamento deve ter a capacidade de efetuar, no mínimo, 30 descargas na carga máxima e no mínimo 60 minutos no monitor, sem precisar de recarga durante esse período; Memória: a) Arquivar os últimos eventos com data e hora. Acessórios: a) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 03 ou 05 vias; b) 01 (um) cabo ECG protegido contra interferências com 10 vias; c) 08 (oito) pares de eletrodos multifunção adulto; d) 02 (dois) pares de eletrodos multifunção pediátrico; e) 05 (cinco) rolos de papel térmico; f) 01 (um) par de pás externas adulto/infantil integradas; g) 02 (um) cabo para marca-passo; h) 01 cabo de alimentação AC. Peso máximo de 8,5 kg. O aparelho deverá possuir para sua proteção e segurança, uma moldura emborrachada com compartimento para cabos e acessórios, e sistema para fixação do equipamento na ambulância com engate/desengate rápido.</p>
62	Óculos de segurança com armação de nylon regulável e lente incolor com tratamento anti risco para maior durabilidade (proteção cirúrgica).
63	Oxigênio com régua tripla (a- alimentação do respirador; b- fluxômetro e umidificador de oxigênio e c- aspirador tipo Venturini). É obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas.
64	Oxímetro de Pulso para verificação da saturação de oxigênio no sangue e frequência cardíaca em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Aparelho portátil para uso em ambulâncias, utilizado para verificação não-invasiva contínua da saturação periférica de oxigênio (SpO2) no sangue através de sensor infravermelho de dedo, bem como a mensuração da frequência cardíaca; apresentação da curva Plestimográfica; Display em cristal líquido com amostragem simultânea dos valores de SpO2, frequência cardíaca; Faixa de medida da saturação incluindo ao menos de 40 a 100%, com acurácia de 4%; Faixa de medida da frequência de pulso incluindo ao menos de 30 a 220 bpm; Funcionamento com bateria interna recarregável, com carregador interno ou externo ao equipamento e alimentação elétrica de 110/220 VAC 60 Hz, com comutação automática; Autonomia mínima de 4 horas; Confeccionado em material resistente, com peso máximo incluindo bateria de 3,0 kg; Tecla liga/desliga para acionamento; Deverá possuir sistema de alarme áudio visual para alta e baixa SpO2, alarme sonoro e visual para sensor desconectado; Possibilidade de configuração de alarmes; Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e ajustes do display; Histórico que permita o acompanhamento da evolução do paciente de forma numérica e/ou gráfica. Deverá acompanhar cada equipamento: a) 01 (um) sensor de dedo original, não descartável para adulto; b) 01 (um) sensor de dedo original não descartável infantil; c) 01 (um) sensor de dedo original não descartável neonatal.
65	Pinça Kocher com a ponta reta, com dentes (1x2), confeccionada em aço inoxidável. Produto embalado individualmente, com registro junto a ANVISA. Comprimento 16cm.
66	Pinça modelo Magyll, em aço AISI 420, acabamento polido, bordas bem acabadas, perfeito alinhamento nas extremidades, tamanho 25 cm.
67	Prancha longa para imobilização e transporte - Confeccionada em compensado naval. Possuindo bordas e cantos arredondados com orifícios para passagem dos cintos de imobilização e para movimentar a vítima. 03 Cintos de mobilização com fechos de engate rápido. Medidas aproximadas – Comprimento: 180cm; Largura: 45cm; Espessura: 1,8cm. Cinto: 160x5cm
68	Protetores para queimados e eviscerados. Confeccionado em polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente. MEDIDAS APROXIMADAS: Espessura: 0,025 mm a 0,030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm
69	Pulseira de identificação infantil: Confeccionada em plástico flexível apropriado, ou outro material compatível, em forma laminar, interiça e achatada que permita os registros de identificação do paciente, e possuir lacre inviolável. A área reservada ao registro de dados do paciente deverá ser adequada para conter, no mínimo informações como: nome, número do registro hospitalar, número do leito. O fecho deverá ser proporcional à pulseira, seguro e capaz de impedir violação. O produto deverá ser isento de substâncias alergênicas e tóxicas, livre de rebarbas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização. Medindo aproximadamente 17 cm (+ / - 1 cm). Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.
70	Reanimador manual adulto, confeccionado em borracha polivinil; acoplamento externo para máscara de uso adulto segundo Norma Internacional com diâmetro de 22 mm; conector universal com diâmetro de 15mm para sonda endotraqueal; válvula de escape; balão de borracha auto inflável após ser pressionado; conexão para alimentação de oxigênio; entrada para conexão de bolsa respiratória com válvula; máscara com bojo transparente; coxim anatômico; esterilização por desinfecção líquida ou óxido de etileno.
71	Reanimador manual infantil, confeccionado em silicone ou vinil. Máscara facial em dois tamanhos: recém-nato e infantil confeccionada com policarbonato com coxim em silicone; Conjunto de válvula unidirecional confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; com sistema de válvula de segurança calibrada para cada reanimador, conforme segue: Recém nato válvula calibrada em 25 cm/H2O; Infantil válvula calibrada em 45 cm/H2O. Conjunto de Válvula de Adição de Ar / O2 -

	Confeccionada em policarbonato transparente, atóxico e inquebrável; Entrada para fluxo de O2 adicional. Diafragma de entrada de ar.
72	Recipiente de algodão com anti-séptico
73	Respirador mecânico de transporte - características técnicas mínimas: para pacientes pediátricos até adultos obesos, de 10 a 200 kg; com rodízios giratórios dirigíveis e freio, devendo permitir transporte entre leitos. eletromecânico, com sensibilidade a fluxo e pressão; por pressão positiva, invasivo e não invasivo (com compensação de vazamento). possui operação com alimentação pneumática de ar e oxigênio com pressão de entrada a partir de 250 a 600 kpa; deve ser capaz de operar somente com ar comprimido ou somente com oxigênio; possui entrada para ar comprimido e o2 diretamente da central de gases; monitor gráfico lcd com tela sensível ao toque; blender eletrônico interno e microprocessado; deverá apresentar capacidade para atualização de software que permita a implantação de futuras estratégias ventilatórias, sem necessidade de substituição de hardware; dispositivo de medição da concentração da fio2 deverá ser interno e permanente, com tecnologia ultra-sônica ou paramagnética. faixa de funcionamento: volume corrente de 5 ml a no mínimo 2000 ml para pacientes pediátricos e adultos; volume minuto de 1 a 45 l/min; tempo de apneia de 15 a 45 seg; pressão de controlada / suporte na faixa de 5 a 70 cmho acima da peep; peep de 0 a no mínimo 50 cmh2o; frequência respiratória de 4 a 100 bpm; fluxo inspiratório até 180 l/min; concentrações de oxigênio de 21 a 100%; sensibilidade a fluxo de 0,5 a 2 l/min pelo menos; sensibilidade a pressão de -10 a -0,5 cmh2o; relação i:e na faixa de 3:1 a 1:10; tempo inspiratório: 0,1 a 5 seg; tempo de subida (rise time), ajustável em todas modalidades controladas à pressão; ciclagem expiratória ajustável de no mínimo 5 a 70% do fluxo de pico; controles: ventilação assistida/controlada a volume e a pressão (a/c); ventilação mandatória intermitente sincronizada a volume e pressão (simv/p e simv/v) com pressão de suporte (psv); pressão positiva contínua nas vias aéreas (cpap); ventilação com pressão de suporte (psv); ventilação de backup; dispositivo para aumento temporizado da concentração de oxigênio (fio2) a 100% para uso durante procedimento de aspiração de secreções, com retorno automático ao valor previamente ajustado; silenciador de alarmes; relação i:e invertida. modo de indicação e registros de parâmetros: volume corrente; frequência respiratória; tempo inspiratório; peep-cpap; relação i:e; concentração da fração inspiratória de o2 (fio2); pressão das vias aéreas (pressão de pico ou máxima, pressão média e pressão de plateau); volume minuto; pelo menos 2 (duas) curvas gráficas e pelo menos 2 (dois) loops. todos os gráficos e loops poderão ser visualizados simultaneamente. pressão e fluxo x tempo, volume x fluxo e pressão x volume; indicação do disparo do ventilador ou paciente, com sinalização do esforço na curva de fluxo e/ou pressão através do display; permitir o registro de tendências, com auxílio de cursor para selecionar o momento de análise ideal e opção de congelamento da curva. entradas e saídas: saída rs 232, mib ou compatível. alarmes: alarme de pressão inspiratória; alarme de apneia; volume minuto; falha no suprimento de gases e energia; falhas gerais (desconexão, vazamento, ventilador inoperante, falha no compressor e outro). segurança: apneia programável com ventilação de backup; possui sistema de auto-diagnóstico que faça a compensação da complacência; bateria interna recarregável para no mínimo 1 hora de trabalho. tensão de alimentação: 100 - 240v / 60hz (f-n), com seleção automática. acessórios mínimos: 02 conjuntos de traquéia para paciente adulto em silicone autoclavável, 02 pulmões teste, 02 braços de suporte para sustentação do circuito respiratório, 02 mangueiras de oxigênio (nbr), 02 mangueiras de ar comprimido (nbr). deve possuir: certificado de conformidade com as normas: nbr iec 60601-1, nbr iec 60601-1-2 e nbr iec 60601-2-12, ou certificados internacionais equivalentes.
74	saco plástico para placenta - sistema de fechamento com lacre. Fabricado de acordo com a legislação vigente. solda lateral que proporciona maior resistência. tamanhos variáveis.
75	Scalp – Tamanhos: 18 G; 19 G; 20 G; 21 G; 22 G; 23 G; 24 G; 25 G; 26 G; 27 G. Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso. Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sangüíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Paredes finas: Aumenta o fluxo interno.
76	Seringa de 05ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
77	Seringa de 10ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
78	Seringa de 20ml - Seringas descartáveis de uso único, estéreis, embaladas individualmente, atóxicas e antipirogênicas. Fácil e precisa leitura da graduação. Indicadas para diversos procedimentos.
79	Sonda Foley com balão duas vias. 100% silicone transparente.
80	Sonda Nasogástrica em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Tamanhos variáveis.
81	Soro fisiológico de 0,9% em embalagem plástica de 500ml.
82	Soro fisiológico glicosado em embalagem plástica de 500ml.
83	Soro Ringer lactato em embalagem plástica de 500ml.



84	Suporte de soro - Confeccionado em chapa de ferro, com pintura em epox, com tratamento anti corrosivo e com regulagem. Fitas de fixação em polipropileno e fecho para ajuste em velcro.
85	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho PP
86	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho P
87	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho M.
88	Tala para imobilização. Confeccionada em tela aramada, maleável, galvanizada, coberta com E.V.A. (4mm) – colorido para identificar o seu tamanho. Podendo ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa. Tamanho G
89	Tesoura Cirúrgica 15cm reta com ponta romba. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.
90	Torneira de 3 vias. Conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) e uma de acesso venoso (scalp, cateter) com conexão macho <i>luer slip</i> ou <i>luer lock</i> reversível. Corpo transparente e chave colorida para direcionamento e oclusão de fluxo com movimentação suave.
91	Protetor para eviscerados ou queimados.
92	Cobertor térmico de emergência de poliéster aluminizado.
93	Radiocomunicador ou telefone celular com linha telefônica do Distrito Federal (061) apto a fazer e receber ligações para comunicação com representante da contratante.

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA deverá fornecer também aos profissionais todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

O pagamento pela prestação dos serviços, objeto desta licitação, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de serviço na Coordenação de Compras - Cocomp deste Sesc-AR/DF, devidamente atestada pelo fiscal do Contrato ou a quem este delegar poderes.

Parágrafo primeiro. A importância a ser paga a CONTRATADA, a que se refere o *caput* desta Cláusula, será depositada em conta bancária de sua titularidade no **Banco....., Agência nº., Conta Corrente nº.**

Parágrafo segundo. Nos valores apresentados na nota fiscal já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento deste Contrato.

Parágrafo terceiro. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo quarto. Para atesto e posterior envio para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao CONTRATANTE devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:



- a) Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b) Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada;
- c) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- d) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Parágrafo quinto. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

Parágrafo sexto. A documentação de regularidade exigida no parágrafo quarto poderá ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor - SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

Parágrafo sétimo. A cada pagamento o CONTRATANTE realizará consulta aos sites oficiais emissores de certidões para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

I - constatando-se a situação de irregularidade a CONTRATADA, deve-se providenciar a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o fornecedor regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

II - o prazo do inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da CONTRATANTE;

III - não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Sesc-AR/DF deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pelo Sesc-AR/DF, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

IV - persistindo a irregularidade, o Sesc-AR/DF deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do Contrato em execução, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa; e

V - havendo a efetiva prestação de serviços ou fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação

Parágrafo oitavo. O CONTRATANTE não efetua pagamento por meio de boleto bancário.

Parágrafo nono. Nos termos da Portaria nº. 113/2012 da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Distrito Federal, o CONTRATANTE, na qualidade de substituto



tributário, poderá proceder à retenção do tributo ISS quando do pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA.

Parágrafo décimo. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da legislação vigente, que rege os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o CONTRATANTE também poderá proceder, caso haja, as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS, Contribuição Social.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O presente Contrato não sofrerá reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

Parágrafo único. Havendo interesse na renovação, o valor ora contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- b) ser responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- c) ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- d) manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei, nos Cadernos de Especificações e suas renovações legais.
- e) emitir um relatório detalhado, em impresso próprio, no qual constarão as ocorrências verificadas nos atendimentos devendo ser o mesmo assinado pelos representantes das partes, ficando o original aos cuidados do servidor designado pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.



- f) zelar que seus empregados, envolvidos na prestação dos serviços contratados, apresentem-se convenientemente trajados e devidamente identificados, fornecendo uniformes e os equipamentos de proteção individual (EPIs);
- g) manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados;
- h) não subcontratar o objeto deste contrato, no todo ou parcialmente, sem expressa autorização da CONTRATANTE;
- i) indicar o(s) responsável(eis) técnico(s) para o serviço, o(s) qual(is) responderá(ão) pela CONTRATADA por qualquer assunto referente ao contrato;
- j) estar ciente, que será retida a nota fiscal correspondente na falta da apresentação de qualquer documento, ou em havendo a inobservância de qualquer obrigação contida no presente Edital;
- k) responder por quaisquer ônus, despesas, salários, Previdência Social, FGTS, tributos em geral e seguros que incidam na prestação de serviços objeto deste Contrato; e
- l) cumprir todas as determinações estabelecidas no Edital do Convite nº. 08/2020 e as prescrições referentes às Leis Trabalhistas e da Previdência Social, não respondendo o CONTRATANTE perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes dos serviços objeto deste Convite ou por ocasião deles.

Parágrafo primeiro. Emitir mensalmente a CONTRATANTE relatório com as ocorrências do período e encaminhar até o quinto dia útil do mês para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde – Cosmes.

Parágrafo segundo. Fornecer cópia da avaliação médica realizada durante o atendimento pré hospitalar móvel (APH) e/ou deslocamento de pacientes aos serviços médicos e hospitalares em até 24 horas para a Coordenação dos Serviços Médicos e Educação em Saúde- Cosmes.

Parágrafo terceiro. Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do serviço.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

- a) fornecer à CONTRATADA as recomendações e/ou instruções a serem seguidas durante a prestação dos serviços;
- b) designar servidores (titular e substituto) do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização dos serviços contratados e atestá-los.
- c) notificar expressamente a CONTRATADA, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, tendo prazo de 03 (três) dias úteis para saná-las em totalidade.
- d) permitir a entrada dos funcionários da empresa CONTRATADA, devidamente identificados para realizar os serviços contratados, desde que previamente agendados com o servidor designado.
- e) supervisionar, quando julgar necessário, os serviços executados ou em execução; e
- f) efetuar os pagamentos das Notas Fiscais nos prazos previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS LOCALIDADES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados pela CONTRATADA terão abrangência nas seguintes localidades:

- a) Item I: Em diversas localidades do Distrito Federal, onde serão realizados os eventos promovidos pelo Sesc-AR/DF, definidos de acordo com a CONTRATANTE e comunicada a CONTRATADA com antecedência mínima de 2 (dois) dias.
- b) Item II: Em todas as Unidades do Serviço Social do Comércio no Distrito Federal em formato de área protegida nas seguintes localidades:

UNIDADES/CENTROS DE ATIVIDADES/LOJAS	ENDEREÇO
FECOMÉRCIO	SCS QUADRA 06 BLOCO A Nº 172, EDIFÍCIO JESSÉ FREIRE.
SESC PRESIDENTE DUTRA	SCS QUADRA 02, ED. PRESIDENTE DUTRA, ASA SUL, BRASÍLIA/DF.
SESC PÁTIO BRASIL	QUADRA 7 BLOCO A LOJA 234 PISO 1- SHOPPING PÁTIO BRASIL
SESC ESTAÇÃO 504 SUL	W3 SUL, QUADRA 504/505, BLOCO "A" ASA SUL, BRASÍLIA/DF.



UNIDADES/CENTROS DE ATIVIDADES/LOJAS	ENDEREÇO
SESC 913 SUL	W3 SUL, QUADRA 713/913 LOTE F – ASA SUL- BRASILIA DF.
SESC SEDE	SIA TRECHO 2 QUADRA 2 LOTE 1.130;
SESC LOGÍSTICA	SIA TRECHO 4 LOTES 80/90;
SESC GUARÁ	QE 04, ÁREA ESPECIAL “A”, GUARÁ I, BRASÍLIA/DF.
SESC TAGUATINGA NORTE	CNB 12, ÁREA ESPECIAL 2/3, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA/DF.
SESC ALAMEDA SHOPPING	CSB 2 LOTE 1/4 PISO 1.- ALAMEDA SHOPPING – TAGUATINGA SUL
SESC TAGUATINGA SUL	SETOR “F” SUL, AE 03, TAGUATINGA SUL, BRASÍLIA/DF.
EDUSESC SAMAMBAIA	QUADRA 101 CONJUNTO 01 LOTE 01- SAMAMBAIA SUL
SESC CEILÂNDIA	QD QNN 27, LOTE “B”, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA/DF.
SESC GAMA	SETOR LESTE INDUSTRIAL, QI 1 LOTES 620, 640, 660 E 680 GAMA, BRASÍLIA/DF.

UNIDADES MÓVEIS
PASSAPORTE PARA A SAÚDE;
COZINHA SEM SOBRAS;
SAÚDE DA MULHER
ODONTOSESC
BIBLIOSESC;
CREDENCIAMENTO;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o Parágrafo único do Artigo 26, do Anexo I, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES – ITEM 1

Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e



criminal, no que couber, garantida e prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que houver atraso superior a 30 (trinta) minutos, no início da jornada de trabalho, ou em caso do empregado abandonar os serviços antecipadamente;

b) multa 0,6% (zero vírgula seis por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que houver falta do empregado ao posto de serviço, não havendo substituição em tempo hábil e dentro das previsões contratuais;

II) por inexecução parcial ou total do Contrato:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

III) demais casos:

a) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) incidente sobre o valor do Contrato, quando permitir a presença de empregados sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá;

b) multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que deixar de fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção coletiva de trabalho, aos seus empregados e de impor penalidade àqueles que se negarem a usá-los;

c) multa 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que o funcionário deixar de registrar as ocorrências verificadas no livro próprio ou nele relatar assuntos não inerentes aos serviços ou ainda, não apresentar relatório mensal da assistência médica prestada.

Parágrafo primeiro. As multas estabelecidas nesta Cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a



licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos, pelo CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Parágrafo terceiro. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

Parágrafo quarto. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc Nº. 1.252/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES – ITEM 2

Em caso de inexecução total ou parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida e prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

- a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor do Contrato; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor do Contrato, sem prejuízo da rescisão deste, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total do Contrato:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato; e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

III) demais casos:

- a) multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) incidente sobre o valor do Contrato, quando permitir a presença de empregados sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá;



b) multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que deixar de fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção coletiva de trabalho, aos seus empregados e de impor penalidade àqueles que se negarem a usá-los;

c) multa 0,5% (zero vírgula cinco por cento) incidente sobre o valor do Contrato, sempre que o funcionário deixar de registrar as ocorrências verificadas no livro próprio ou nele relatar assuntos não inerentes aos serviços ou ainda, não apresentar relatório mensal da assistência médica prestada.

Parágrafo primeiro. As multas estabelecidas nesta Cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos, pelo CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Parágrafo terceiro. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

Parágrafo quarto. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc Nº. 1.252/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

Parágrafo primeiro. O não cumprimento de qualquer Cláusula ou condição deste Contrato importará na sua rescisão imediata, a critério da parte adimplente, independente de aviso.

Parágrafo segundo. Ficará o presente Contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação da CONTRATADA;
- c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do CONTRATANTE; e



d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé da CONTRATADA, devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do presente Contrato será feito pelo CONTRATANTE, por intermédio da Coordenação de Serviços Médicos e Educação em Saúde – Cosmes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente o valor estimado anual de R\$ XXX (XXXXXXXX).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Contratante reserva-se o direito de aumentar ou reduzir a quantidade prevista neste Contrato, de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nas mesmas condições contratadas, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo primeiro. Fica expressamente proibido à CONTRATADA subcontratar outras empresas para realizar o objeto deste Contrato a não ser com expressa autorização do CONTRATANTE.

Parágrafo segundo. Durante a vigência deste Contrato qualquer comunicação entre as partes deverá ser feito por escrito.

Parágrafo terceiro. Toda e qualquer alteração contratual só poderá ser realizada por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo quarto. Além das obrigações previstas no presente Edital, a CONTRATADA é responsável por danos causados por negligência, imperícia ou imprudência, causados a terceiros, nos termos do Art. 186 e 927 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo quinto. Os casos de incorreções que apresentem vícios de ilegalidade ensejarão a rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília - DF, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura decorrentes do presente Contrato.

E por estarem de acordo, firmam o presente em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a saber, 1ª via para o Processo Sesc/DF Nº 0245/2020, 2ª. via para a CONTRATADA. O Núcleo de Gestão Documental - **Nuged** fornecerá cópias à Coordenação de Compras - **Cocomp**, Coordenação de Finanças



- **Cofin**, Núcleo de Contabilidade – , Coordenação de Serviços Médicos e Educação em Saúde - **Cosmes**, Unidades de Prestação de Serviços, Unidades Móveis e Fiscal do Contrato.

Brasília, de xxxxxxx de 2020.

Francisco Maia Farias
Presidente do Conselho Regional do
Sesc-AR/DF
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. _____

2ª. _____

**ANEXO IV****CONVITE Nº. 08/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM 1					
Item	Descrição	Unidade	Qtd Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	UTI MÓVEL TIPO D PARA ATENDER AOS EVENTOS DO SESC/AR/DF COM DIÁRIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS. EQUIPE COMPOSTA POR, PELO MENOS, MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TODOS COM ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS COMPLEMENTARES EM URGÊNCIA /EMERGÊNCIA, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	HORAS	540	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

ITEM 2					
Item	Descrição	Unidade	Qtd Estimada	Valor Unitário	Valor Total
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO MÓVEL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIAS MÉDICAS E ORIENTAÇÃO TELEFÔNICA (OMT) PARA ATENDER UNIDADES OPERACIONAIS, CENTRO DE ATIVIDADES, UNIDADES MÓVEIS E SEDE E LOGÍSTICA DO SESC-AR/DF, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	MÊS	12	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

1) No valor acima proposto foram consideradas todas as informações constantes no Edital do Convite Nº. 08/2020 e seus Anexos.



2) O valor constante da proposta financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

3) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4) Dados Bancários:

Banco: Agência nº: Conta Corrente nº:

5) Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da licitante:

Cidade - UF, de 2019.

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)

(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)

**ANEXO V****CONVITE Nº. 08/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM 1					
Item	Descrição	Unidade	Qtd Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	UTI MÓVEL TIPO D PARA ATENDER AOS EVENTOS DO SESC/AR/DF COM DIÁRIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS. EQUIPE COMPOSTA POR, PELO MENOS, MÉDICO, ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TODOS COM ESPECIALIZAÇÃO E CURSOS COMPLEMENTARES EM URGÊNCIA /EMERGÊNCIA, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	HORAS	540	R\$ 296,67	R\$ 160.201,80
VALOR TOTAL					R\$ 160.201,80

ITEM 2					
Item	Descrição	Unidade	Qtd Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO MÓVEL DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIAS MÉDICAS E ORIENTAÇÃO TELEFÔNICA (OMT) PARA ATENDER UNIDADES OPERACIONAIS, CENTRO DE ATIVIDADES, UNIDADES MÓVEIS E SEDE E LOGÍSTICA DO SESC-AR/DF, CONFORME CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	MÊS	12	R\$ 8.965,00	R\$ 107.580,00
VALOR TOTAL					R\$ 107.580,00



CONVITE Nº. 08/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

(modelo)

(Razão social da empresa)....., CNPJ nº....., sediada (endereço completo)....., em atendimento ao previsto no **Convite Nº. 08/2020** declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos que compõem o Processo Licitatório supracitado, tomou conhecimento de todas as condições do Instrumento Convocatório, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que os documentos solicitados estão em plena validade.

Cidade - UF, de de 2020.

(nome, assinatura e número de identidade do responsável pela empresa)

(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)



CONVITE N°. 08/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de UTI móvel para atender os eventos e as Unidades de Prestação de Serviços do Sesc-AR/DF.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

(modelo)

(Razão social da empresa)....., CNPJ nº....., sediada (endereço completo)....., declara, em atendimento ao previsto no **Convite nº. 08/2020**, que não tem, em seu quadro de empregados, menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 7º, inciso XXXIII.

Cidade - UF, de de 2020.

(nome, assinatura e número de identidade do responsável pela empresa)

(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)